ANO XLIII Nº 193 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
APOSTILA
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP
ATAS
55 Soluções S.A. e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros
COMUNICAÇÕES
Agropecuária Abelha Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Cultura
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento .
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras
EDITAIS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outro
ERRATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores e Outras
INTIMAÇÕES
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRCMA44
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
ORDEM DE SERVIÇO
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
PORTARIAS  Prof. item Municipal de Hambarta de Campas MA
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano46
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano48
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 038/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 209469/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60 e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Realização de Obras de Restauração e Melhoramentos Físicos e Operacionais da Rodo-

via Estadual MA-026, no subtrecho: Entroncamento BR-316/MA (dezessete) - Entroncamento BR-135/MA (Triângulo), com extensão de 78,00 km" CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 038/2018 - UGCC/SIN-FRA, prorrogando o prazo da vigência a contar do dia 26/09/2019 com término previsto 24/03/2020 e a execução com término previsto para 24/01/2020. CONCORRÊNCIA Nº 098/2017 – CSL/SINFRA. Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Ajudicação nº038/2017 - CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/04/2018, submetendo-se às partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREEN-DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017-SECAP. Processo Administrativo: 0193389/2019-SE-CAP. Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 15/2017, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA CO-MUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a empresa NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.574/0001-43, e como SUBCONTRATADA a empresa Z P N PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 03 de outubro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/10/2019. Valor: R\$ 2.338.219,50 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121. Ação: 4450, Subação: GESTAOMANU. Ação: 2127, Subação: EVENTOSECOM. ND: 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. Fonte: 0101. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Viviane Barbosa Leite, CPF N°812.883.363-49, Secretária Adjunta de Comunicação Social-SECAP e Fabíola Almeida Ramos, CPF nº 010.848.237-56 representante da empresa contratada e José Paulo Duarte Nunes, CPF nº 224.411.663-87, representante da empresa subcontratada. VIVIANE BARBOSA LEITE- Secretária Adjunta de Comunicação Social

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 71/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 188174/2019 – SSP, de 28/08/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 27/09/2019, do CONTRATO nº 111/2018-SSP, de 27/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. DOMINGOS COUTINHO DE ARRUDA, de CPF Nº



177.160.803-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2018-SSP, de 27/09/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/09/2019 a 27/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 111/2018-SSP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 -SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15: Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Domingos Coutinho de Arruda, de CPF nº 177.160.803-00, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 72/2019-AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 204800/2019-SSP, de 17/09/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 03/2019 - SSP, de 01/10/2019, do CONTRATO nº 44/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 28/09/2015. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. MARIA ALAIR LODI DOS SANTOS, de CPF Nº 705.031.097-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 28/09/2015, previsto na Cláusula Segunda - Da Prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/10/2019 a 01/10/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal n° 8.666/1993. **DO** VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 44/2015-ASSEJUR/SEGEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LO-CAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATARIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LO-CATÁRIA, e o Sr. Ageu Gomes dos Santos, de CPF nº 020.164.782-68, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 03 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA N° 73/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO N° 204770/2019 – SSP, de 17/09/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 03/2019 - SSP, de 02/10/2019, do CONTRATO n° 46/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 02/10/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Sra. ENIVONE BRASIL SANTOS, de CPF n° 358.274.082-04 e o Sr. JOÃO DOS SANTOS FILHO, de CPF N° 302.034.572-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 46/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 02/10/2015, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 02/10/2019 a 02/10/2021. BASE LEGAL: Lei n° 8.245/91 e Lei Federal n° 8.666/1993. DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato n° 46/2015-ASSEJUR/SE-

GEP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, a Sra. Enivone Brasil Santos, de CPF nº 358.274.082-04 e o Sr. João dos Santos Filho, de CPF nº 302.034.572-34, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0297185/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, e por seu Diretor financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residente nesta Capital, doravante CONTRATANTE e de outro, a empresa SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.777.805/0001-62, com sede na Av. Borja Peregrino, nº 318, sala 05, Torre, CEP: 58.013-342, João Pessoa-PB neste ato representada por ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEI-**TE LOUREIRO,** RG n° 2658351 SSP/PB e CPF n° 012.769.034-48, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 24/2018. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS DO SERVIÇO, em que o valor do contrato passará de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reias) para R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal passará a ser R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) conforme acordado entre as partes no dia 07.08.2019 em Reunião de Renegociação. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019; VALOR TOTAL: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇAO: 000733; NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.40.06; FONTE: 0118; SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO representante da empresa SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA-ME, LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

# GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 15/2017-GISP. PROCESSO Nº 205569/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo



Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 15/2017-GISP, que tratam sobre os recursos orçamentários e prazo de vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UG	150112-GISP		
UO	15112-GISP		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural		
Dио оно на о	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimento		
Programa	de Água e Esgotamento Sanitário		
Fonte	0112000000-Recursos de Convênios com Órgãos		
ronte	Não Federais		
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado		
Subação	001735-Convênio com a CAEMA (COCASED0001)		
Natureza da	44 00 51 92 Ohnes de Informations		
Despesa	44.90.51.82 Obras de Infraestrutura		
Valor	R\$ 1.499.430,55		
Nota de 2019NE000047			
Empenho	2019NE00004 /		

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural
Programa	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0122000000-Adicional do ICMS-FUMACOP
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado
Subação	000507-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão-SIMPLEAGUA
Natureza da Despesa	44.90.51.07-Poços e Açudes
Valor	R\$ 642.446,09
Nota de Empenho	2019NE000170

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 5.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, contados do dia 29 de setembro de 2019, respeitando os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

# AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2019 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0197946/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37,

situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa ESPAÇO VERDE CONS-TRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.458/0001-02, Inscrição Estadual nº 123244080, situada na Rua Dezesseis, nº 08, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65066-810, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ CARLOS CAR-VALHO BRANCO SERRA, CNH 221148852 DETRAN/MA, CPF nº 459.829.883-91. CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo de execução do instrumento contratual, inicialmente previsto em 150 (cento e cinquenta) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, resultando no prazo total de 210 (duzentos e dez) dias, e o prazo de vigência previsto em 330 (trezentos e trinta dias) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, resultando no prazo total de 390 (trezentos e noventa) dias de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 004/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e JOSÉ CARLOS CARVALHO BRANCO SERRA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 189/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 189/2018, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de "Construção de Ponte na área urbana, ligando a sede do município ao bairro Trizidela", AMPARO LEGAL: art. 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.433.246/0001-52 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2018, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias, Colinas-(MA), 25 de junho de 2019.CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO. REF.: Processo nº 4357/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUN-DO DE ASSUNÇÃO CUNHA - OBJETO: Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal Educação, para funcionamento da mesma, localizado na Travessa Valentim Fernandes, s/n, Bairro Bela Vista, centro, Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO CUNHA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Aditivo nº 002 ao Contrato 004/2017-ASCOM, Processo Administrativo 02.01.01.045/2019 firmado em 01/10/2019, com a empresa CANAL SERVICE - LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os quantitativos de prazo do Contrato nº 004/2017-ASCOM, com motivação no Processo Administrativo nº 11.006.002/2017-ASCOM e em conformidade com o Pregão Presencial nº 068/2017-CPL. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 068/2017-CPL. REFERÊNCIA:

4

Processo Administrativo 11.006.002/2017-ASCOM. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigor no dia 05 de Outubro de 2019 vigorando até 04 de Outubro de 2020. VALOR: R\$ 180.000,000 (Cento e Oitenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 02.01.01.24.131.0011.2.033-Ação de Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação; Natureza da Dispensa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. Fonte do Recurso: 00 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Signatários: pela Contratante Marcelo Martins de Sousa, e pela contratada Chafi Goudard da Silveira Braide. Testemunhas: Jefferson Pereira do

Nascimento e Gabriel Oliveira Brito. Imperatriz-MA, 05/10/2019.

Marcelo Martins de Sousa-Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. 1.ESPÉCIE: Aditivo nº 002 ao Contrato nº 005/2017-ASCOM, Processo Administrativo 02.01.01.044/ 2019 firmado em 01/10/2019, com a empresa CANAL SERVICE -LTDA. 2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os quantitativos de prazo do Contrato nº 005/2017-ASCOM, com motivação no Processo Administrativo nº 11.006.003/2017 -ASCOM e em conformidade com o Pregão Presencial nº 066/2017-CPL. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 066/2017- CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 11.006.003/2017 - AS-COM 5. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigor no dia 05 de Outubro de 2019, vigorando até 04 de Outubro de 2020. 6. VALOR: R\$ 265.200,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. AÇÃO: 02.01.01.24.131.0011.2.033-Ação de Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação; 9. Natureza da Dispensa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. 10. Fonte do Recurso: 00 - Tesouro Municipa. 11. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. 12. Signatários: pela Contratante Marcelo Martins de Sousa, e pela contratada Chafi Goudard da Silveira Braide. Testemunhas: Jefferson Pereira do Nascimento e Gabriel Oliveira Brito. Imperatriz-MA, 05/10/2019. Marcelo Martins de Sousa-Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/ MA e a Empresa Infinyt Comércio Serviços e Representações Ltda - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA AS-SINATURA: 30/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 023/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 03/10/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Alessandro Gomes de Alencar/Sócio-Proprietário. Itapecuru Mirim (MA), 30 de setembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa Atual Hospitalar Ltda. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 70.750,40 (setenta mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), que equivale aproximadamente à 25% (vinte e cinco por cento), do montante global do Contrato Originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 013/2018. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Gilberto Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de setembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa DrogaRocha Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 351.489,68 (tre-

zentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) que equivale aproximadamente à 25% (vinte e cinco por cento), do montante global do Contrato Originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 013/2018. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2076.0000 – Manutenção da Farmacêutica Básica; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADA: Antonio Francisco Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de setembro de 2019.

## **APOSTILA**

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP

PROCESSO Nº 88577/2019-SEDES. CONTRATO Nº 13/2018-GISP/SEDES. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas (SSAA), no povoado/comunidade Setor Agrícola município de Governador Edison Lobão/MA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, Edital de Licitação, anexos e no presente contrato. APOSTILA Nº 15/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GE-RÊNCIA DE INCLSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP/E A EMPRE-SA SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃ DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/IMPLAN-TAÇÃO DE TRÊS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA NA FORMA ABAIXO ADUZIDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA SEX-TA- DA DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Ó	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento			
Orgão	Social			
UG	150112 – GISP			
UO	15112 – GISP			
Função	08 – Assistência Social			
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural			
Dragrama	0552 – Universalização dos Serviços de			
Programa	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Fonte	0012200000 – FUMACOP			
Ação	3245 – Construção de Sistema Simplificado de			
Ação	Abastecimento de Água			
Subação	0507 - SIMPLEAGUA			
Natureza	4 4 00 51 07			
da Despesa	4.4.90.51.07			
Valor	R\$ 209.691,95 (duzentos e nove mil, seiscentos e			
vaioi	noventa e um reais e noventa e cinco centavos)			
Nota de	2019NE000133			
Empenho	2017112000133			

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 25 DE SETEMBRO DE 2019. RICAR-DO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva



#### **ATAS**

#### 55 SOLUÇÕES S.A CNPJ/ME Nº 09.347.229/0001-71 NIRE 21.300.009.647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDI-NÁRIA REALIZADA 29 DE AGOSTO DE 2019. 1. HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da 55 SOLUÇÕES S.A., localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença do único acionista, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. PRESENÇAS: Presente o único acionista detentor de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Sérvio Túlio dos Santos; Secretário: Humberto Luis Queiroz Nogueira. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados (i) no Diário Oficial do Maranhão, na edição do dia 22 de julho de 2019, nas páginas 29 a 39; e (ii.2) no jornal "Jornal Pequeno", na edição do dia 20 de julho de 2019, nas páginas 8 e 9. 6. ORDEM DO DIA: A ordem do dia é examinar, discutir e votar: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta da Diretoria para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) distribuição de dividendo suplementar; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2019; (v) a renúncia do Diretor Sem Designação Específica Fabrício de Fáveri da Silva; (vi) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (vii) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o seu objeto social; (viii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 966.090,22, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo da reserva de lucros para expansão; (ix) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; (x) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações dos itens (vii) e (ix); e (xi) dispensar a publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, por unanimidade de votos favoráveis, o quanto segue: 7.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1°, da Lei das S.A. 7.2. Aprovar o as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A. 7.3. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 22.228.350,69 (Vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) que será distribuído da seguinte forma: a) R\$1.111.417,53 (Um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) para reserva legal; b) R\$5.279.233,29 (Cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) para compor o dividendo mínimo obrigatório na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76 e do art. 14 do Estatuto Social, a ser distribuído aos acionistas, proporcionalmente às respectivas participações no capital social, a título de dividendo mínimo obrigatório; c) R\$ 15.837.699,87 (Quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e

nove reais e oitenta e sete centavos) a ser distribuído aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de dividendos suplementares. 7.4. Aprovar a proposta da Diretoria de distribuição aos acionistas, de R\$5.462.254,55 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de dividendos suplementares, provenientes da reserva de incentivo e expansão. 7.5. Aprovar a fixação da remuneração global anual de até R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) para os administradores da Companhia, para o exercício social de 2019, conforme previsto no art. 152 da Lei das S.A. 7.5.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos Diretores e que são ônus do empregador. 7.6. Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Fabrício de Fáveri da Silva, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada em 04 de fevereiro de 2019. 7.7. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (i) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.596, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iii) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iv) Sérvio Túlio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 19866, expedido pelo CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (v) Chrysthyan Gonçalves de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 1536556 SSP/MA, inscrito no CPF/ ME sob o nº 712.912.703-10, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; (vi) Cristiany Ramalho Reboucas Pessoa, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 336168620073 SSP/MA, inscrita no CPF/ME sob o nº 038.505.964-78, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900. 7.7.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.8. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos do item 7.6.1 acima, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. 7.9. Aprovar a alteração do inciso (i) do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para retificar o seu objeto social, com a exclusão da atividade de "prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados". 7.10. Dessa forma, o artigo 3º do Estatuto



Social da Companhia é alterado e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, bem como a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro; (ii) a prestação de serviços de cobrança de fatura de energia elétrica em nome e por conta de terceiros, e a transferência e/ou recebimento dos recursos, desde que relacionados, direta ou indiretamente, aos serviços previstos neste objeto social, incluindo, mas sem limitação, valores relativos a quaisquer serviços prestados por terceiros, a venda de quaisquer bens por terceiros, a quaisquer financiamentos concedidos por terceiros, doações e arrecadações a instituições de caridade e assinatura de jornais e periódicos, podendo emitir documentos de cobrança e realizar quaisquer procedimentos necessários para o efetivo recebimento dos recursos, receber os respectivos recursos e transferi-los aos terceiros beneficiários; (iii) a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, otimização de processos energéticos e instalações de consumidores, incluindo a aquisição de equipamentos e contratação do serviço de terceiros; (iv) a prestação de serviços de instalação de Subestações Elétricas, Equipamentos e Redes Elétricas, incluindo a manutenção a tais instalações; (v) a prestação de serviços de auditoria energética, realização de inspeção e diagnóstico sobre uso eficiente de energia e adequação a normas técnicas e de segurança; (vi) a prestação de serviços de iluminação arquitetônica, instalação de iluminação especial em praças, monumentos e eventos; (vii) a prestação de serviços de contatos telefônicos envolvendo serviços de call center e atendimento a clientes de terceiros; implantação de centrais de atendimento para terceiros; recrutamento, treinamento, locação e fornecimento de mão de obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; desenvolvimento, implementação, gerenciamento, execução de sistemas de informática, processamento e digitação de dados referentes aos serviços centrais de atendimento, telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza; serviços de leitura de medição de energia elétrica, faturamento de serviços prestados por terceiros e serviços de entrega de faturas e cobrança extrajudicial; (viii) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; (ix) a administração de obras; (x) a prestação de serviços de engenharia; (xi) a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; (xii) o comércio varejista de material elétrico; (xiii) a prestação dos serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (xiv) o comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, incluindo partes e peças; (xv) a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; e (xvi) a prestação dos serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada." 7.11. Consignar que, com a aprovação do aumento de capital ora deliberado, a cifra do capital social da Companhia passa dos atuais R\$15.010.026,33 (Quinze milhões, dez mil e vinte e seis reais, e trinta e três centavos) para R\$15.976.116,65. 7.12. Aprovar por unanimidade, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova cifra do capital social, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$15.976.116,65 (Quinze milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais, e sessenta e cinco centavos), representado por 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas nesta data integralizadas." 7.13. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as alterações dos itens 7.9. e 7.13. O Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. 7.14. A acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensou a publicação dos anúncios previstos no artigo 133, da Lei das S.A., na forma dos §§ 4º e 5°, do referido artigo. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. Mesa: Presidente: Sérvio Túlio dos Santos; Secretário: Humberto Luis Queiroz Nogueira. Acionista Presente: Equatorial Energia S.A., por Sérvio Túlio dos Santos e Humberto Luis Queiroz Nogueira. Registro em 17/09/2019 sob o nº 20191017361. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral – JUCEMA.

#### EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A CNPJ/ME N° 27.967.244/0001-02 NIRE 21.300.010.43-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 19 de Agosto de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A., acionista da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. Convocação: Convocação realizada, nos termos do disposto no artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. 5. Ordem do dia: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) registrar a renúncia dos Srs. Tinn Freire Amado e Carla Ferreira Medrado, aos cargos de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e (ii) eleição dos Srs. Waldênio Pereira De Oliveira e Ailton Costa Ferreira aos cargos de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; (iii) aprovar proposta de alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente modificação do artigo 2º do seu Estatuto Social; (iv) aprovar proposta de consolidação do estatuto para refletir a mudança de endereço da sede social da Companhia; (v) aprovar a convocação de Assembleia Geral de Acionistas para deliberação das matérias do itens (iii) e (iv). 6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: 6.1. Tomar conhecimento e registrar a renúncia dos Srs. Tinn Freire Amado e Carla Ferreira Medrado, aos cargos de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas nesta data; 6.2. Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria: (a) Sr. Waldênio Pereira De Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ ME sob o nº 265.895.404-20, portador da cédula de identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE; (b) Sr. Ailton Costa Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 029.370.268-34, portador da carteira de identidade n.º 5.749.679, emitida pelo SSP/SP; ambos domiciliados na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica. Todos pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até a Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas do exercício de 2019; 6.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4°, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2.2 Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.1. acima. 6.3. Consignar que, tendo em vista as deliberações anteriores, a Diretoria Executiva da Companhia, passará a ser composta pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.596, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.355.548-83, para ocupar o cargo de Diretor de Relação com Investidores; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade - RG nº 859507-1 MB do Brasil e CPF n.º 279.145.265-68, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (v) Waldênio Pereira De Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.895.404-20, portador da cédula de identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (vi) Ailton Costa Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 029.370.268-34, portador da carteira de identidade n.º 5.749.679, emitida pelo SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, todos domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edificio Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200. Todos os Diretores terão mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas do exercício de 2019; 6.4. Aprovar a alteração da sede social da Companhia da Cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210, para o ST SCS - B, Quadra n.º 09, Torre A, sala 1201 parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; 6.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a mudança de endereço deliberada no item 6.4.; "Artigo 2º - A Companhia tem sede social e foro em Brasília, no Distrito Federal, ST SCS - B, Quadra n.º 09, Torre A, sala 1201 parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. **6.6.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração no seu art. 2°, conforme indicada no item 6.4, acima, conforme Anexo I; 6.7. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para discutirem e votarem a respeito da matéria indicadas no item **6.4 e 6.5** acima. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração. São Luís, 19 de agosto de 2019. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Secretário). Membros do Conselho de Administração Presentes: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérvio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges. Brasília, 19 de Agosto de 2019. Certifico o registro em 17/09/2019, sob nº 20191019950. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral – JUCEMA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 748/2018 – SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- SEMAS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SUELY DA S. FERREIRA - ME

CNPJ: 18.037.881/0001-80 FONE/FAX: (98) 98727-2355

ENDEREÇO: Rua Othon Rocha, nº 26, Rua 26, Cohab Anil IV – São Luís/MA CEP: 65.051.640

EMAIL: comferreira@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Suely da Silva Ferreira

CPF Nº:.135.631.303-53 RG Nº: 045583172012-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de preços de brinquedos para serem distribuídos às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Avião de plástico. Marca: Apas	Unid.	170	15,55	2.643,50
02	Baldinho de praia. Marca: Matrix	Unid.	200	13,95	2.790,00
03	Bola de vai-vem. Marca:Mini Tops	Unid.	300	9,95	2.985,00
04	Bola de vinil. Marca: Líder	Und	200	9,15	1.830,00
05	Boliche com 6 (seis) pinos e bola. Marca: Mini Tops	Unid.	200	12,25	2.450,00
06	Boneca em plástico. Marca: Wellmix	Und	200	12,35	2.470,00
07	Boneca tipo bebê. Marca: Anjo	Unid.	300	29,10	8.730,00
08	Boneco em polietileno. Marca: Toys	Unid.	200	12,40	2.480,00
09	Caminhão carreta boiadeiro. Marca: Matrix	Unid.	150	16,50	2.475,00
10	Camioneta tipo pick up. Marca: Matrix	Unid.	200	20,10	4.020,00
11	Carrinho de boneca. Marca: Lumar	Unid.	100	33,70	3.370,00
12	Carrinho em material plástico resistente. Marca: Matrix	Und	200	10,70	2.140,00
13	Conjunto contendo 02 raquetes. Marca: Acate	Conj.	300	13,50	4.050,00
14	Conjunto de panelinhas. Marca: Apas	Unid.	300	9,95	2.985,00
15	Flauta doce. Marca: Lugo	Unid.	250	16,05	4.012,50
16	Ioiô. Marca: Marilú	Unid.	300	5,05	1.515,00
17	Jogo de Cartas Uno. Marca: Wilmix	Unid.	250	23,25	5.812,50
18	Jogo de Damas. Marca: Dutati	Unid.	250	13,80	3.450,00

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

19	Jogo de memória. Marca: Uriart	Unid.	250	13,90	3.475,00
20	Jogo de xadrez. Marca: Dutati	Unid.	150	13,65	2.047,50
21	Jogo educativo aprendendo o alfabeto. Marca: Uriart	Unid.	200	30,80	6.160,00
22	Jogo Pega Vareta. Marca: Mini Toys	Unid.	250	6,50	1.625,00
23	Jogo resta 1 com 32 peças no tabuleiro. Marca: Mini Toys	Unid.	300	24,50	7.350,00
24	Kit Bambolê. Marca: Dodô	Kit	150	41,40	6.210,00
25	Kit cozinha em plástico resistente. Marca: Apas	Und	250	10,70	2.675,00
26	Kit fantoche família branca. Marca: Carlú	Kit	75	227,00	17.025,00
27	Kit recreativo dominó de plástico. Marca: Mini Toys	Unid.	200	7,60	1.520,00
29	Mini Violão Infantil de plástico. Marca: Dudati	Unid.	250	9,40	2.350,00
30	Moto de plástico. Marca: BS Toys	Unid.	250	13,10	3.275,00
31	Peteca em pena com base de borracha. Marca: Carlú	Unid.	300	7,30	2.190,00
32	Pião de Madeira Tradicional. Marca: Carlú		200	6,40	1.280,00
33	Pula corda com cabo em mdf. Marca: Pica Pau	Unid.	300	12,40	3.720,00
34	Quebra-cabeça com temas diversos. Marca: Carlú	Unid.	350	23,10	8.085,00
35	Trator agrícola completo. Marca: Matrix	Unid.	250	11,30	2.825,00
	VALOR TOTAL R\$ (cento e trinta e dois mil e vinte e um reais)				132.021,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 26 de setembro de 2019. SIGNATARIO: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019/SRP/CCL. PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 20/2019/CCL. PROCESSO Nº 029/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 20/2019/ CCL, conforme Ata realizada em 10/09/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: POSTO LIBER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.304.277/0001-97, sediada na Rua da Liberdade, nº 509, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Edilton Farias dos Santos, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em alguns itens no certame. C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF nº 17.074.648/0001-05, sediada na ROD. BR 222, S/N, km 339, zona rural 509, Zona Rural, Igarapé do Meio/MA, neste ato representada pelo Sr. Josiel Roseno Oliveira, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em alguns itens no certame. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção/MA, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: POSTO LIBER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.304.277/0001-97, sediada na Rua da Liberdade, nº 509, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Edilton Farias dos Santos.

Raio: Local Lote 01 – SEMAD

Lote 01 – SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD		
1	Diesel S 10	LITRO	4,38	10000		

2	Diesel Comum	LITRO	-	15000	
3	Gasolina Comum	LITRO	5,09	17500	
4	Gasolina Aditivada	LITRO	5,14	7500	
5	Alcool	LITRO	-	-	
6	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	22,00	30	
7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	30	
8	Graxa	KG	24,00	20	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	40	
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	35	
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	40	
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	35	
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	40	
	Lote 02 – S	SEMED			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD	
1	Diesel S 10	LITRO	4,38	15000	
2	Diesel Comum	LITRO	-	60000	
3	Gasolina Comum	LITRO	5,09	25000	
4	Gasolina Aditivada	LITRO	5,14	12500	
5	Alcool	LITRO	-	-	
6	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	22,00	50	
7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	40	
8	Graxa	KG	24,00	40	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	30	
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	10	
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	15	
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	40	
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	40	
	Lote 03 – 5	SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD	
1	Diesel S 10	LITRO	4,38	17500	

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



2	Diesel Comum	LITRO	-	12500
3	Gasolina Comum	LITRO	5,09	25000
4	Gasolina Aditivada	LITRO	5,14	12500
5	Alcool	LITRO	-	-
6	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	22,00	60
7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	50
8	Graxa	KG	24,00	50
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	50
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	50
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	50
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	50
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	50
	Lote 04 – S		· ′	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD
1	Gasolina Comum	LITRO	5,09	5000
2	Gasolina Aditivada	LITRO	5,14	1250
3	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	4,81	20
4	Graxa	KG	24,00	8
5	Oléo lubrificante para freio		15,00	15
6	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	20
	Lote 05 –	SEINF		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD
1	Diesel S 10	LITRO	4,38	60000
2	Diesel Comum	LITRO	-	40000
3	Gasolina Comum	LITRO	5,09	10000
4	Gasolina Aditivada	LITRO	5,14	5000
5	Alcool	LITRO	-	-
6	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	22,00	90
7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	75
8	Graxa	KG	24,00	70
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	70
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	70
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	70
12	Oléo lubrificante para freio		15,00	70
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	70
	II			

EMPRESA BENEFICIÁRIA: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓ-LEO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.074.648/0001-05, sediada na ROD. BR 222, S/N, km 339, zona rural 509, Zona Rural, Igarapé do Meio/MA, neste ato representada pelo Sr. Josiel Roseno Oliveira. RAIO: ATÉ 50KM

	Lote 01 – SEMAD					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD		
1	Diesel S 10	LITRO	3,79	20000		
2	Diesel Comum	LITRO	3,75	30000		
3	Gasolina Comum	LITRO	4,81	35000		
4	Gasolina Aditivada	LITRO	4,62	15000		
5	Alcool	LITRO		-		
6	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	22,00	60		
7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	60		
8	Graxa	KG	24,00	40		

0	01/- 1-1	LITDO	14.00	90	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	80	
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	70	
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	80	
12	Oléo lubrificante para freio		15,00	70	
	,				
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	80	
	Lote 02 –	SEMED			
TTTT A	DESCRICÃO	IDID	PR.	OTT	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNIT. R\$	QTD	
1	Diesel S 10	LITRO	3,79	30000	
2	Diesel Comum	LITRO	3,75	120000	
3	Gasolina Comum	LITRO	4,81	50000	
4	Gasolina Aditivada	LITRO	4,62	25000	
5	Alcool	LITRO		_	
		LITICO			
6	Oléo lubrificante para	LITRO	22,00	100	
	motor a Diesel				
7	Oléo lubrificante para	LITRO	28,00	80	
/	motor a Gasolina	LIIKO	20,00	80	
8	Graxa	KG	24,00	80	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	60	
			-		
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	20	
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	30	
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	80	
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	80	
1.3			13,00	00	
	Lote 03 –	SEMIUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR.	QTD	
1112111	DESCRIÇAO	CIND	UNIT. R\$	QID	
1	Diesel S 10	LITRO	3,79	35000	
2	Diesel Comum	LITRO	3,75	25000	
3	Gasolina Comum	LITRO	4,81	50000	
4	Gasolina Aditivada	LITRO	4,62	25000	
5	Alcool	LITRO		-	
	Oléo lubrificante para				
6	motor a Diesel	LITRO	22,00	120	
7	Oléo lubrificante para	LITRO	28,00	100	
	motor a Gasolina		,		
8	Graxa	KG	24,00	100	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	100	
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	100	
_					
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	100	
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	100	
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	100	
	Lote 04 –				
			PR.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNIT. R\$	QTD	
-	G 1: G	T TOP C	· ·	10000	
1	Gasolina Comum	LITRO	4,81	10000	
2	Gasolina Aditivada	LITRO	4,62	2500	_
2	Oléo lubrificante para	I IMP C	20.00	40	
3	motor a Gasolina	LITRO	28,00	40	
4	Graxa	KG	24,00	16	
			-	-	
5	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	30	
6	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	40	
	Lote 05 –	SEINF	<u></u>		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PR. UNIT. R\$	QTD	
1	Diesel S 10	LITRO	3,79	120000	
			-		
2	Diesel Comum	LITRO	3,75	80000	
3	Gasolina Comum	LITRO	4,81	20000	
4	Gasolina Aditivada	LITRO	4,62	10000	
5	Alcool	LITRO		_	
	Oléo lubrificante para				
6		LITRO	22,00	180	
	motor a Diesel				



7	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	28,00	150	
8	Graxa	KG	24,00	140	
9	Oléo lubrificante 68	LITRO	14,98	140	
10	Oléo lubrificante 90	LITRO	16,00	140	
11	Oléo lubrificante 140	LITRO	17,00	140	
12	Oléo lubrificante para freio	LITRO	15,00	140	
13	Oléo Hidráulico	LITRO	15,00	140	

Monção-MA, 18 de setembro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão-Gerenciador. Edilton Farias dos Santos-POSTO LIBER LTDA - Representante da Empresa – Beneficiária. Josiel Roseno Oliveira - C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - Representante da Empresa – Beneficiária.

#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85995/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de materiais (equipamentos e tendas), no dia 22/10/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br São Luís/MA, 04 de outubro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.193/2019-SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de Equipamentos de Laboratório, no dia 23/10/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065-470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 04 de outubro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA. CON-CORRÊNCIA N.º 001/20190CSL/SEGEP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N.º 62114/2019/SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, por meio da Comissão Setorial de Licitações, em atenção item 10.11 do Edital, informa aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes nº 03 da Concorrência nº 01/2019-SEGEP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria externa na folha de pagamento de pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão, compreendendo avaliação, validação e apreciação sobre a qualidade dos dados, da informação e dos sistemas que a geram e mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, fica agendada para o dia 09 de outubro de 2019, às 1400h00min, na sala da CSL, no Ed. Clodomir Millet, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - 4.º andar, Calhau – São Luís – MA. São Luís, 04 de outubro de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Presidente CSL/SEGEP

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### **DECISÃO**

(Parecer 018/2019)

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ N°	01.612.326/0001-32
ENDEREÇO	RUA DICO VEIGA, SN° - CENTRO

#### 2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	08/2018
Proc. de Prestação de Contas	34687/2019; 186335/2019; 199904/2019
Repasse	PEATE DEC. 30796/2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repasse 2018	R\$ 30.200,01
Valor da receita complementar	R\$ 133,31
Valor de rendimentos de aplicação	R\$ 3,51
Valor das despesas 2018	R\$ 30.336,83
Devolução	R\$ 36,37
Valor reprogramado p/2019	R\$ 0,00

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16/09/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo decreto 30.796/2015. Após análise dos autos, verificou-se que fora repassado o valor de R\$ 30.200,01 no exercício de 2018 mais R\$ 3,51 de rendimentos de aplicação mais R\$ 133,31 de receita complementar. Constatou-se pagamentos referente as notas ficais (NF) nº 732 e 816 que totalizam o importe de R\$ 30.336,83. Constatou-se ainda DE-VOLUÇÃO no valor de R\$ 36,37. Pelo exposto, conclui-se que a execução se deu de forma REGULAR. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº 050/2017 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5.



CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 16/09/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SEDUC. (Ordenador de Despesas)

#### <u>DECISÃO</u> (Parecer 027/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
CNPJ nº.	41.611.716/0001-02
Endereço	Rua Senador Vitorino Freire, nº. 115 - Centro

#### 2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Termo de adesão	015/2017
Proc. de Prestação de	163173/2018; Doc. 250202/2018 e
Contas	23482/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015-SEDUC/MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor reprogramado 2016	R\$ 30.533,31
Valor repasse 2017	R\$ 145.200,00
Valor rendimentos de aplicação	R\$ 275,39
Valor de receita complementar	R\$ 375.848,35
Valor das despesas 2017	R\$ 551.500,00
Valor do saldo 2017	R\$ 357,05

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	28/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Bequimão para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo decreto 30.796/2015. Após análise dos autos, verificou-se que fora repassado em 2017 o valor de R\$ 145.200,00 mais R\$ 275,39 de rendimentos de aplicação mais R\$ 30.533,31 do valor REPROGRAMADO 2017 mais R\$ 375.848,35 de receita complementar. Constatou-se pagamentos no importe R\$ 551.500,00. Havendo saldo remanescente de R\$ 357,05 cujo valor ficará reprogramado para 2018, conforme art. 1º Decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). 5. CONCLUSÃO. Após analisado os autos dos processos mencionados, ressalva-se que a prestação de contas foi protocolada em 05/07/2018 após o prazo limitado a 28/02/2018; no entanto, a intempestividade não sobrepõe regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14 do decreto 30796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto

30.796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados **APROVA-SE** a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. **APROVADA** a presente prestação de contas em **28/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação - SEDUC

## **DECISÃO**

(Parecer 35/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Caxias
CNPJ	06.082.820/0001-56
Endereço	Pça Dias Carneiro nº 600, Centro, CEP 65604-090 – CAXIAS - MA

#### 2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	64/2017
Proc. de Prestação de Contas	37762/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Recursos próprios	R\$ 119.160,00
Repasse 2018	R\$ 123.699,99
Rendimentos 2018	R\$ 211,15
Despesas 2018	R\$ 238.320,00
Saldo para 2019	R\$ 4.751,14

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	27/03/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo 37762/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 243.071,14 sendo R\$ 123.699,99 de repasse 2018 mais R\$ 119.160,00 de recursos próprios mais R\$ 211,15 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 238.320,00 havendo de saldo R\$ 4.751,14 a ser comprovado ou reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/ MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 27/03/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

## **DECISÃO**

(Parecer 31/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

# ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de Loreto
CNPJ	06229538/0001-59
Endereço	Pça José do Egito Coelho, nº 104, Centro – CEP: 65895-000, Loreto-MA



#### 2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	55/2017
Proc. de Prestação	39899/2019
de Contas	39899/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 1.497,45
Valor repasse 2018	R\$ 5.175,90
Valor da aplicação	R\$ 41,64
Valor das despesas 2018	R\$ 6.705,74
Valor reprogramado 2019	R\$ 9,25

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/03/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se o processo 39899/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 6.714,99 sendo R\$ 1.497,45 reprogramado de 2017 mais R\$ 5.175,90 referente ao repasse em 2018 mais 41,64 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 6.705,74 havendo de saldo R\$ 9,25 a ser reprogramado para 2019 com observancia do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 01/03/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### CONVÊNIO Nº 25/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
Endereço	RUA 1º DE MAIO, Nº 01, Centro,
	CEP 65.233-000.

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	118342/2017
Nº do Convênio	25/2017
Vigência	24/02/2017 - 24/04/2017
Valor total	R\$ 74.000,00( setenta e quatro mil reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	24 de setembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero **APROVADA** a prestação de contas referente ao Convênio nº 25/2017 - SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 04 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 195/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

#### 7. IDENTIFICAÇÃO

Comments	Prefeitura Municipal de CENTRO DO
Convenente	GUILHERME
CNPJ	01.612.328/0001-21
Endovaca	RUA DO COMERCIO, S/N, Centro,
Endereço	CEP 65.288-000.

#### 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"DIA DOS PAIS 2017"
Proc. de Prestação	202207/2017
de Contas	303397/2017
Nº do Convênio	195/2017
Vigência	11/08/2017 - 11/10/2017
Valor total	R\$ 103.000,00( cento e três mil reais)

#### 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de setembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/MA, objetivando a realização do projeto "DIA DOS PAIS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 195/2017 – SECTUR. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 03 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 192/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME
CNPJ	01.612.328/0001-21
Endereco	RUA DO COMERCIO, S/N, Centro, CEP 65.288-000.



#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação	85722/2019
de Contas	
Nº do Convênio	192/2018
Vigência	22/06/2018 a 22/09/2018
Valor total	R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de outubro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 192/2018 - SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 07 de outubro de 2019, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 152/2018 – SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ
CNPJ	06.054.266/0001-01
Endereço	RUA MANOEL MENDONÇA, S/N, Centro,
	CEP 65.230-000.

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Proc. de Presta- ção de Contas	137936/2019
Nº do Convênio	152/2018
Vigência	19/06/2018 - 19/09/2018
Valor total	R\$ 72.100,00( setenta e dois mil e cem reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de outubro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio

nº 152/2018 – SECTUR. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 07 de outubro de 2019. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTAN**A-Secretário de Estado da Cultura

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CSL/SECAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137031/2019/SECAP. A presidente, em atenção à alínea "g" do item 19.3 e do item 21.1 do Edital, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência em epígrafe, do tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP. Após análise e julgamento de "Planos de Comunicação Publicitária" e da "Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação" pela Subcomissão Técnica, a CSL/SECAP elaborou Planilha Geral totalizando as pontuações atribuídas por quesito e proclamou, conforme lavrado em Ata de Sessão Pública do dia 07 de outubro de 2019, o seguinte resultado.

Classificação	Licitante	Pontuação Total
1ª	GRITO PROPAGANDA EIRELI	95,98
2ª	VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	95,65
3ª	CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	94,98
4ª	C.A. MALLMANN LTDA	91,33
5ª	PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	90,65
6ª	TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA – EPP (SOFIA COMUNICAÇÃO)	90,31
7ª	EUROFORT COMUNICAÇÃO EIRELI	89,99
8ª	ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA	89,64
9ª	A.B. PROPAGANDA E MARKETING LTDA	87,32
10 <sup>a</sup>	CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA (TEMPO PROPAGANDA)	86,99
11ª	PROPAG COMUNICAÇÃO LTDA-ME (AW PROPAGANDA)	85,66
12ª	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPA- GANDA LTDA	83,65
13ª	CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI	82,33
14ª	S.K PUBLICIDADE PROMOÇÃO E PROPAGANDA LTDA (INVENTTA PROPAGANDA)	81,99
15ª	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	77,65
16ª	L.A. COMUNICAÇÃO ME (GRINGA 360)	76,32

Os autos, com as atas, justificativas e planilhas individuais de julgamento da Subcomissão Técnica referente aos "Planos de Comunicação Publicitária" e a "Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação", assim como a planilha geral da CSL/SECAP com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica estarão disponíveis para vistas e interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso. São Luís, 07 de outubro de 2019. Ytayatya Leticia Silva Soeiro-Presidente da CSL/SECAP



# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0177857/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é a aquisição de insumos para Cromatógrafo Gasoso Acoplado a Espectrômetro de Massas (GC - MS) e Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Acoplado a Detector de Arranjo de Diodos (HPLC - DA), na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp. ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 07 de outubro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Eletrônico 006/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1332/2019-ALEMA e autorizo a celebração de contratos com a empresa vencedora do certame, a empresa "ELETROMEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.097.962/0001-52, com valor total R\$ 161.399,92 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos reais), nos termos de Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 07 de outubro de 2019. Deputado Othelino Neto, Presidente

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0536/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0001- 09), para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Sr. André Luís Pinto Maia (matrí-

cula 1646744) e o **Sr. Arthur Baldez Silva** (matrícula 1644632) para participarem do "13° PREGÃO WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", no período de 14 a 18 de outubro deste ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 07 de outubro de 2019. Othelino Neto. Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489/2019-ALEMA. Atendendo aos comandos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia, e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, DECLARO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0087/2019-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ZÊNITE INFOR-MAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n° 86.781.069/0001-15, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Antino Correa Noleto Júnior (matrícula nº 1646322), para participar do Seminário "A CONTRATA-ÇÃO PÚBLICA SEM LICITAÇÃO – CABIMENTO, INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE E OS CONTRATOS DECORRENTES", no período de 14 a 16 de outubro deste ano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 4.140,00,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, -SÃO LUÍS- MA, 07 de outubro de 2019. Othelino Neto Presidente

# AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO Nº 0227362/2016-MOB. Objeto: Concessão de Serviço Público, em caráter de exclusividade, de Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de áreas e serviços do TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO LUIS, precedida de obras de modernização e de fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e monitoramento para esse terminal, de propriedade do Estado do Maranhão e que é o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais, interestaduais, metropolitanas e distritais, operacionalizadas com veículos tipo rodoviário, bem como das linhas interestaduais que possuem seccionamentos no Estado. Homologo o procedimento licitatório na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2017 - MOB CSL/MOB, para que a Adjudicação nº 009/2019 - CSL/MOB, no valor da Outorga de 15,01% (quinze vírgula zero um por cento), com prazo de Concessão de 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura do Contrato e da emissão da correspondente Ordem de Serviço (OS) específica, prorrogáveis a critério do PODER CONCEDENTE, por igual período, em favor de SINART (SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA) CNPJ Nº 13.534.698/0001-77, produza seus efeitos jurídicos. São Luis (Ma), 07 de outubro de 2019. LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente da MOB



# FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL. A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Grajaú – MA nº. 001, de 30/04/2019, torna público, para todos os interessados, o RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL, nos termos que seguem: ANEXO I: Listagem Nominal dos Aprovados na Ampla Concorrência; ANEXO II: Listagem Nominal dos Aprovados para as vagas destinadas a pessoa com deficiência; Ressalta-se que os recursos serão interpostos SOMENTE na forma *on line* por meio de ferramenta disponibilizada no site www.fsadu.org.br; O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no *site* oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br. São Luís/MA, 19 de agosto de 2019. *Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro*. Superintendente da Fundação Sousândrade.

\_CARGO\_\_\_\_\_\_VAGA\_\_\_\_CAD RESERVA\_

200 - Pr	ofessor Nível I -	Anos Iniciais do Ensino Fundamental - SEDE	4	27
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60034823	ADRIANA SANTOS DE FRANCA	13251812000-7 SSP MA	89,0
2	60026201	FABIO DOS SANTOS SOUSA	246334420034 SSP MA	88,0
3	60040572	MANOEL FERREIRA SILVA GAMA	0321901720068 SSP MA	88,0
4	60057599	FRANCISCA SILVA SOUSA	0309702920064 SSP MA	83,0
5	60013893	CHARLES AQUINO PINTO	144609220005 SSP MA	82,0
6	60023619	TALITA TARCIS TORRES CORREIA DE SOUSA	2637236 SSP PI	82,0
7	60007214	VALDECLEYTON RIBEIRO FERREIRA	1123512997 SSP MA	80,0
8	60058137	ANTONIO JOSE NEVES DE ARAUJO	1288781 SSP MA	80,0
9	60023058	LARISSA LIMA CARREIRO	0000349233942 SSP MA	80,0
10	60061375	IRANILDE JONAS PEREIRA OLIVEIRA	0317282620061 SSP MA	80,0
11	60032651	BIANCA TALINE APPEL SILVA	0289406620053 SSP MA	80,0
12	60050195	HAMILTON DE ARRUDA SOUZA	0429273920112 SSP MA	78,0
13	60009764	NEUDILENE RIBEIRO DA SILVA	146272620005 SSP MA	78,0
14	60046635	RAIANE DA SILVA GONCALVES	0379027220098 SSP MA	76,0
15	60047011	MARIA MAURENY SANTOS COSTA	399139958 SSP MA	76,0
16	60045574	LAMARCK SOUZA ALCANTARA ARAUJO	0510404520147 SSP MA	76,0
17	60059818	OSANIRA DA SILVA MELO	495491969 SSP MA	76,0
18	60065771	PAULO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	0213272420025 SSP MA	75,0
19	60027185	GERBSON DA SILVA ELOI	031546012006-8 SSP MA	74,4
20	60058111	LEANDRO SALES DA SILVA	0270177820043 GEJSPC MA	74,2
21	60033797	LUCIANO MENDES RIBEIRO DA SILVA	0001125493990 SSP MA	74,2
22	60025611	RICARDO MILTON DE OLIVEIRA MOTA	0410524220100 SSP MA	73,6
23	60047151	WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS	0394327620100 SSP MA	73,0
24	60045851	CLEUCIVAN OLIVEIRA SILVA	0320318720064 SSP MA	73,0
25	60031867	FRANCISCO SANTOS PEREIRA	0573876420157 Secretaria de E	72,0
26	60036001	CIDIANE NASCIMENTO SOUSA	0320517920063 SSP MA	72,0
27	60057386	JANES DA SILVA	126418919990 SSP MA	71,0
28	60004185	JARDEL PEREIRA MARINHO	466245 SSP TO	70,0
29	60056754	KELLY ANE VIEIRA ALVES CONCEICAO	O26747622003-6 SSP MA	69,0
30	60006951	FABIANO DOS SANTOS CARVALHO	365743252 SSP SP	68,0
31	60045371	AUREA CARDOSO CARVALHO	0361241820087 SSP MA	66,0
32	60039281	MARIA EDIVAN SOUSA TORRES	0614222120170 SSP MA	62,0
33	60017163	AUGUSTO SILVA CUNHA CIPRIANO MILHOMEM	198554720029 GEJSPC MA	56,0
33 CAI	NDIDATOS			

_CARGO			VAGA	CAD RESERVA
201- Pro	201- Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - ZONA RURAL		19	11
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60000902	RAAMOEL RIBEIRO DOS SANTOS	0431196920110 SSP MA	94,0
2	60025549	FABIO SILVA SOUSA	0271585920041 SSP MA	90,0
3	60001135	MARIA LEILA LIMA PINHEIRO	017184422001-0 SESP MA	90,0
4	60022426	GERBSON LEMOS DO NASCIMENTO MAGALHAES	029998462005-7 SSP MA	87,0
4	00022420	CARVALHO	029998402003-7 331 WA	87,0
5	60066431	RAIMUNDA NONATA ALVES VIANA	2613298 SSP PI	86,0
6	60019816	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	533376963 SSP MA	84,0
7	60002271	DIEGO PEREIRA DA ROCHA	0169934620015 SSP MA	84,0
8	60063971	EMERSON RODRIGUES OLIVEIRA	56000396-0 SSP SP	82,0
9	60038845	ROSILENE DA SILVA APINAGE	0466565920128 SSP/MA MA	82,0
10	60006587	MARIA RAQUEL PAIVA DE CASTRO	0330221620073 SSP MA	82,0
11	60056631	CRISTIANE LOPES DE FREITAS	055319242015-5 SSP MA	82,0



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_CARGO			VAGA	CAD RESERVA
201- Pro	ofessor Nível I -	Anos Iniciais do Ensino Fundamental - ZONA RURAL	19	11
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
12	60005661	MARCKLENE SOUSA SILVA	029120722005-8 SSP MA	80,0
13	60005572	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO COIMBRA	195588720026 GEJSPC MA	80,0
14	60005521	JOSE ANTONIO DE SOUZA DA ROCHA	161487720010 GEJSP MA	78,0
15	60013796	FRANCIANE SOUSA DA SILVA	0299947820056 SSP MA	78,0
16	60009977	ALISSON BRUNO SOARES TATAIA	2894649 SSP PI	77,0
17	60001631	MARIANA DE SOUZA MORAIS	034442112007-8 SSP MA	75,0
18	60002069	ALVINO DE FREITAS RODRIGUES	21436093-8 SSP MA	75,0
19	80000118	LEIDY MORGANA DE SOUSA AGAPTO	0310505820069 SSP MA	73,0
20	60018135	ELIENAI LOPES DO CARMO	0325054920077 SESPDGPC MA	73,0
21	60004541	LUCIANA ALVES BELFORT GOMES	0171350420018 SSP MA	73,0
22	60009705	CLEUDIAN DE SOUSA ANDRADE	0142386720000 SSP MA	73,0
23	60005289	JOSE CARLOS RIBEIRO BARROS	0228183420024 SSP MA	72,0
24	60055651	ILDEANE DE JESUS RODRIGUES	0374933920090 SPP MA	71,4
25	60067098	RAFAEL DA SILVA SOARES BASTOS	0357155220080 SSP MA	70,0
26	60041684	WESLANE MONTEIRO DE SOUZA	0365529320095 SSP MA	69,2
27	60008857	MARIA LUZIA DE JESUS DE ALCANTARA	0384244020092 SSP MA	63,2
28	60033959	WERBESON DA SILVA ABREU	055728862015-9 SSP MA	62,4
29	60037814	CRISTO REIS FERREIRA DA SILVA GUAJAJARA	0240897920038 SSP MA	62,0
30	60038251	JHONATAN DE ARAÚJO NASCIMENTO	0523169820142 sesp MA	62,0
30 CA	NDIDATOS			

\_CARGO \_\_\_\_\_\_VAGA \_\_\_\_\_ CAD RESERVA

# 202- Professor Nível I - Educação Infantil - SEDE

32 CAD RESERV

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60006331	GIRLEUDA DE SOUSA SILVA	034961722008-8 SSP MA	83,0
2	60029651	EDINEIA FONSECA BARROS	0001109648992 SSP MA	80,0
3	60021951	TAILANA SANTANA ALVES LEITE	256137320037 SESP MA	80,0
4	60024585	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	061851972017-9 SSP MA	77,0
5	80000096	MARIA EDUARDA BANDEIRA CARDOSO DOS SANTOS FONTES	0633963320175 SSP MA	76,8
6	60031336	ANTONIA PEREIRA SILVA	0610907964 SSP MA	76,0
7	60009063	FRANCISCA VALDERLEIDE SANTOS CUNHA	044216742012-1 SSP MA	74,0
8	60064481	FRANCISCO SILVA	04349221170 DETRAN MA	74,0
9	60007461	MARIA MAURENY SANTOS COSTA	399139958 SSP MA	74,0
10	60000317	JOSE EDILSON CAMILO DE SOUZA	069009082019-2 SESP MA	73,0
11	60005971	RYLENA SOUSA SANTOS	240903320033 GEJESP MA	72,0
12	60000511	GIANA ALVES RIBEIRO DE CARVALHO	191167620010 SSP MA	72,0
13	60040361	AGDA SOUSA FERNANDES DE SOUSA	0348608820085 SSP MA	71,2
14	60001259	SILVIA MACHADO SOARES	16127072001-0 SSP MA	71,0
15	60053062	JANE NUNES MACEDO	0317281720062 SSP MA	71,0
16	60028602	ERISVANIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	0335391120076 SSP MA	70,0
17	60049006	MARIA TACIANY ANDRADE DANTAS RODRIGUES	090811498-2 SSP MA	70,0
18	60048581	CAMILA RODRIGUES ALENCAR LEITE	0437008220114 SSP MA	70,0
19	60061316	IRANILDE JONAS PEREIRA OLIVEIRA	0317282620061 SSP MA	70,0
20	60040556	MANOEL FERREIRA SILVA GAMA	0321901720068 SSP MA	70,0
21	60045531	ASSICLEIDE SILVESTRE DA SILVA MULLER	0000178093939 SSP MA	69,0
22	60028238	JUNIEL DOS SANTOS DE CARVALHO	0301805420059 SSP MA	69,0
23	60058031	IRACILDA RIBEIRO DA SILVA	0000004637925 SSP MA	69,0
24	60003286	RAQUEL RODRIGUES MOREIRA	195465920020 SSP MA	68,8
25	60055201	GIULYANNA ARAUJO CAMPOS DE SOUSA LIMA	0385002020091 SSP MA	68,8

CARGO VAGA CAD RESERVA

# 202- Professor Nível I - Educação Infantil - SEDE

32	27

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
26	60026006	LUZIANE FEITOSA ALMEIDA	27255432004-3 SPC MA	68,4
27	60005203	POLLIANA BEZERRA RAMOS MORAES	1126603993 SSP MA	67,0
28	60017384	SHIRLEY BARBOSA SANTANA	0280128220046 SSP MA	67,0
29	60033436	JORLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0334177220072 SSP MA	67,0

K

# **QUARTA-FEIRA, 09 - OUTUBRO - 2019**

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



30	60032804	LUANA SALVADOR DE ARAUJO	0325909020077 SSP MA	66,6
31	60027037	SAMYLLA NATHYELE FRAZAO FURTADO LOIOLA	0504441920130 ssp MA	65,0
32	60018331	LEANDRO LUCENA LIMA	166294920018 SSP MA	65,0
33	60001615	CLEIDIANE ALVES DE FREITAS	222218120026 SSP MA	65,0
34	60013321	ADRIELY KEILA LIMA SILVA CALDAS	0369637320096 sspma MA	64,6
35	60027312	FERNANDO MARTINS DA SILVA	0182553520012 SSP MA	64,0
36	60050225	JOAO DE DEUS DA SILVA COSTA	1170129991 SSMA MA	64,0
37	60030216	ROSILENE DE SOUSA COSTA	0320208920069 SSPMA MA	64,0
38	60049049	JORGE ALAN MOTA DE SOUSA	0250210120033 SSP MA	63,8
39	60061073	CINTHIA HELENA CUNHA LIMA	838270972 SSP MA	62,0
40	60044365	CLEUDIANA DA SILVA PEREIRA	2280510 SSP PI	62,0
41	60039663	SEBASTIANA APARECIDA REGO PEREIRA	047799852013-5 SSP MA	62,0
42	60049499	TIAGO SILVA DE SOUSA	039306222010-9 SSP-MA MA	60,4
43	60001542	ANDRESSA VIANA PEREIRA	0420060720118 SSP MA	60,2
44	60057157	JOCELYN SHERIDAN RODRIGUES DE SOUSA	144087120002 SSP MA	60,0
45	60039566	LEILA DE JESUS DA SILVA FARIAS	0367165820099 SSP MA	59,8
46	60021306	LEDIANE APARECIDA OPOLICARPO DA SILVA	1570657 SSP TO	59,0
47	60041161	IZAURA DA SILVA SOUSA GUAJAJARA	0557519620159 SSP MA	58,0
48	60026626	GUSTAVO DE ARRUDA MARTINS	038210532009-5 SSPA MA	57,8
49	60045582	ELIENE COELHO GOMES	0521585520145 Secretária de S	56,0
50	60025204	QUENAR PEREIRA GERMANO JUNIOR	0459130620123 SSP MA	56,0
51	60011785	ANA CLAUDIA LOPES CAMPELO OLIVEIRA	0374933420097 SSP MA	55,0
52	60063084	KATIA CRISTINA PAVAO SERICOV	0439245820117 SSP MA	55,0
53	60034831	TALITA NICOLE DA SILVA LIMA	0352900120084 SSPMA MA	55,0
54	60001861	ERICKA CRISTINA CAMILO DE SOUZA	032031682006-1 SSP MA	55,0
55	60041196	ANDREZA ARIANE NUNES DE ARAÚJO	042260592011-1 ssp MA	54,0
56	60031182	CARLA DOS SANTOS MATOS	782113974 SESP MA	54,0
57	60066512	GILSON CORREIA BRITO	0413031720108 DNT/CNH MA	54,0
58	60040955	MARIA ANDREIA PIRES SOARES	22275892002-2 SSP MA	54,0
59	60024208	AURILÉIA LIMA DE SOUSA	0523081120145 SSP MA	53,0
60	60065877	ANA PAULA RODRIGUES	0249745020032 SSP MA	52,0
61	60035455	FRANCIMÉLIA SANTANA DE ALENCAR	0422851020113 SSP MA	52,0
62	60025069	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	031880182006-7 Secretaria de s	52,0
63	60062631	MARTA NUNES DE CASTRO	130080419997 GEJSPC MA	50,0
64	60061391	IZABEL MARIANA MARTINS DE SOUSA	0338239020075 SSP MA	50,0
65	60053232	EVANILTON DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS	0281945120041 SSP MA	50,0
66	60057033	MICHELL HELRE DOS ANJOS RODRIGUES	190665720010 SSP MA	50,0
66 CAN	NDIDATOS			

CARGO\_\_\_\_\_\_VAGA\_\_\_\_CAD RESERVA\_

203- Professor Nível I - Educação Infantil - ZONA RURAL

9 8

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60010185	MARINA DOS SANTOS BEZERRA	025610072003-1 SSP MA	80,0
2	60031557	MOISES ALMEIDA ARAUJO	0345810020083 SSP MA	78,0
3	60006196	RUTH MILENA PAIVA DE CASTRO	0397323720103 SSP MA	76,0

\_CARGO \_\_\_\_\_\_ VAGA \_\_\_\_\_ CAD RESERVA \_\_

9	8
---	---

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
4	60006463	ELIETE MAGALHAES DA SILVA ARAUJO	0129070719994 SSP MA	72,0
5	60006536	MARIA RAQUEL PAIVA DE CASTRO	0330221620073 SSP MA	70,0
6	60049413	CRISLAINY CONCEIÇÃO DA SILVA	221428220026 SSP MA	69,0
7	60053811	EMERSON RODRIGUES OLIVEIRA	56000396-0 SSP SP	68,0
8	60037229	MARIA DE LOURDES MARTINS DOS SANTOS	169002934 SSP MA	68,0
9	60006439	GENIDALVA SOARES SILVA	0363282520080 SSP MA	67,0
10	60015276	GÉSSICA LUSIA SOUSA LIMA MARINHO	0320586320061 SSP MA	67,0
11	60003995	MARIA CLEYANE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	14454932000-6 SSP MA	66,0
12	60036273	MARIZA LOIOLA RAMOS	0381917220094 SSP MA	63,0
13	60012633	LAUANNA SILVA ALVES	052170522014-3 SSP MA	58,0
14	60042613	NARA RAMOS ARAUJO SOUSA	171612420011 SSP MA	58,0
15	60049685	SUZILAINY CONCEIÇÃO DA SILVA	221426520022 SSP MA	58,0
16	60051851	SIMONE DO VALE SILVA	0289647120059 SSP MA	53,0
17	60042176	PEDRO JORGE ALMEIDA ARAUJO	0287915420050 SSP MA	52,4
18	60009152	PERLA SANTOS RIBEIRO	734168977 SSP MA	48,0
18 CAN	NDIDATOS			



\_CARGO\_\_\_\_\_\_VAGA\_\_\_\_CAD RESERVA\_\_

300 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Naturais - ZONA RURAL 3

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60001739	WESLY INACIO CARDOSO PEREIRA	0328941920072 SSP MA	65,0
2	60009179	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	190243520013 SSP MA	63,0
3	60017155	WESLEI MELO DA SILVA	16489 PM MA	63,0
4	60042575	SERGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS SOBRINHO	268199320032 SSP MA	59,8
5	60052082	KEILLA DOS SANTOS ARAUJO	0412979320105 SSP MA	59,8
6	60046686	JOSÉ HENRIQUE MAIA DA SILVA	224337865 DETRAN-RJ RJ	54,0
7	60001488	ROCK LANE PEREIRA ARAUJO	854792 SSP MA	54,0
8	60016256	WANDERSON SOUSA SILVA	0428983820112 SSP MA	52,0
9	60018623	CLEBER CUNHA OLIVEIRA	377116020092 SSP MA	52,0
10	60011041	VALDENE DE SOUSA FEITOSA	0299387520052 SSP MA	50,0
11	60043814	FRANCISCO JHEMISON PEREIRA	0299056020052 SSP MA	50,0
11 CAN	DIDATOS			

\_CARGO\_\_\_\_\_\_VAGA\_\_\_\_CAD RESERVA\_

## 301- Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - História - ZONA RURAL

2

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60031701	RENATA DE JESUS MACHADO MOREIRA	161490420018 SJSP MA	72,0
2	60038942	TAYNAN CAROLINE APINAGE MONTELES	036605532009-0 SSP/MA MA	65,0
3	60050081	INGRID SOUZA LIMA	2025443 ssp PA	64,5
4	60014059	VERONICA DE ARAUJO OLIVEIRA	17317462001O SSP MA	60,0
5	60059923	ADELINE DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA FERREIRA	1022408 SSP TO	52,0
5 CANDIDATOS				

302 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - ZONA RURAL 5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60017015	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	2001034033350 SSP CE	63,0
2	60007133	ANTONIO CHIRLANE CORDEIRO SILVA	214742520021 SSP MA	61,0
3	60061693	CRISLANE DA SILVA SANTOS	6965099 SSP PA	60,0

CARGO\_\_\_\_\_\_ VAGA\_\_\_\_ CAD RESERVA\_\_

302 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - ZONA RURAL 5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS		
4	60027241	ELISAMA MACIEL CELESTINO DO NASCIMENTO	0196848520029 SSP MA	59,0		
5	60006692	ANDREIA SOUSA SILVA RODRIGUES	034443262007-7 SSP MA	59,0		
6	60034751	DIONISIO DA SILVA DOMINGUES	253575920032 SSP MA	59,0		
7	60036508	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA FONSECA	0368038520097 SSP MA	55,0		
8	60065524	SAMUEL SOUSA DE LIMA	047857182013-1 SSP MA	54,5		
9	60011221	DIANA MARTINS	0001126108992 SSP MA	49,0		
10	60067055	MARIA DAYLANE SANTOS DE SOUSA	0498021120137 SSP MA	47,0		
10 CAN	10 CANDIDATOS					

\_CARGO\_\_\_\_\_\_VAGA\_\_\_\_CAD RESERVA\_\_

303- Pro	303- Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática - ZONA RURAL 4			5
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60008768	VANDERSON BARBOSA LIMA	2428272 SSP PI	64,0
2	60000406	SILVIA MACHADO SOARES	16127072001-0 SSP MA	63,0
3	60022612	ANTONIO CARLOS BRANDAO SOUSA	0147042220001 SSP MA	61,0
4	60032057	ANTONIO FAGNER DOS SANTOS SOUSA	250471720034 SSP MA	61,0
5	60021438	FERNANDO COSTA SILVA	0299779620059 SSP MA	61,0
6	60037611	GEOVALDO LIMA PEREIRA	1011718984 SSP MA	60,0
7	60008849	ALEXSANDRO SOUSA COSTA	087056 SSP/TO TO	54,0
8	60062878	ANTOGNONI BARROS SILVA	143809220000 GEJUSP MA	52,0
9	60012501	RAFAEL NUNES DA SILVA	0155159220004 SSP MA	50,0
9 CANI	DIDATOS			



#### ANEXO II RESULTADO FINAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA

_CARGO_	VAGA_	CAD RESERVA
200- Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - SEDE	1	3

200 11	Olessor Filter	Thos inicials do Ensilo I diddinental SEDE	-	•	
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	60036001	CIDIANE NASCIMENTO SOUSA	0320517920063 SSP MA	72,0	
2	60003723	JAMES DAVID DA CRUZ MATOS	0237653420032 SSP MA	60,6	
3	60018471	BETILIARFA CRUZ ALENCAR	264095420037 SSP MA	55,0	
3 CAN	3 CANDIDATOS				

_CARGO	VAGA	CAD RESERVA

201 - Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - ZONA RURAL 2

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	60022426	GERBSON LEMOS DO NASCIMENTO MAGALHA- ES CARVALHO	029998462005-7 SSP MA	87,0
2	60039311	MARIA NAELMA DE OLIVEIRA BEZERRA	972317988 SSP MA	66,0
3	60026197	RONARIO ARAUJO DE SOUSA	0287392520055 SSP MA	54,0
3 CANDIDATOS				

_CARGO	VAGA	CAD RESERVA
_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

202 - Professor Nível I -	Educação Infantil - SEDE	3	3

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS			
1	60061073	CINTHIA HELENA CUNHA LIMA	838270972 SSP MA	62,0			
2	60024038	JERENICE DE ALMEIDA LIMA HOLANDA	013919192000-0 SSP MA	62,0			
3	60020164	LAUDILEIA MACEDO DIAS LIMA	0213221020020 SSP MA	58,0			
4	60041862	DANILO DOS REIS QUADROS	0185357320012 SSP MA	0185357320012 SSP MA			
5	60037261	HERLINE TAVARES SILVA	168807920010 SSP MA	50,0			
6	60050632	MARCELO HENRIQUE VELOSO BRITO	0127173419990 SSP MA	38,0			
6 CANI	6 CANDIDATOS						

#### **CASA CIVIL**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159523/2019-CC

A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de sua Pregoeira Substituta, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 007/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação prepara "tipo Quentinha" (almoço e jantar) e Lanche (ceia), com vistas ao atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 22 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www. casacivil.ma.gov.br. São Luís, 07 de outubro de 2019. Flávia Vasques Boueres Helal Pregoeira Substituta CSL/CC

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182944/2019-CC

A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de sua Pregoeira Substituta, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 008/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da compra de Material Gráfico (capa de processo), visando atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas para o exercício de 2020. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às **09h30min do dia 24** 

de outubro de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www. casacivil.ma.gov.br. São Luís, 07 de outubro de 2019. Flávia Vasques Boueres Helal Pregoeira Substituta CSL/CC

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará, na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

		, ,			
DATA	HORA	PROCESSO			
24/10/19	14hs 00min	Nº 207684/18 Pregão Presencial nº <b>021/19</b>			
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação					
de serviços para o fornecimento de jornais e revistas de circula-					
cão Estadual.					

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, <a href="www.licitacoes.uema.br">www.licitacoes.uema.br</a>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 07 de outubro de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA



## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

53° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMI-TIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMO-LOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor das licitantes que foram declaradas HABILITADAS junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, às pessoas físicas: Rayanne Martins Santos, Rodolfo Mesquita Aguiar e Edmilson Silva Diniz Filho, tudo em conformidade com o constante nos respectivos Processos Administrativos nº 1698/2019 de 27/09/2019, n° 1214/2019 de 17/07/2019 e nº 1553/2019 de 10/09/2019. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 081/ 2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.252 / 2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável em carro-pipa para atender as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 22/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de outubro de 2019. Lauro César Costa -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 528

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 31 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, de maior desconto, cujo objeto é a aquisição de talhas elétricas. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 07 de outubro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

RETIFICAÇÃO. Retificadora do AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2019. A Publicação do aviso de licitação da CÃMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, com o Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica através de Aquisição de Bens de interesse da Administração desta Câmara Municipal. RETIFICA: CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES, Pregoeiro, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04/10/2019. ONDE SE LÊ: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica através de Aquisição de Bens de interesse do Administração desta Câmara Municipal. LEIA-SE: Estruturação da Rede da Rede de Serviços dos Gabinetes dos Vereadores e Setores Administrativos através de Aquisição de Bens de interesse da Administrativo desta Câmara Municipal. Cidelândia/MA, 07 de outubro de 2019. Paulo Roberto Cruz Costa - Assessor Jurídico.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. A Câmara Municipal de Codó/MA, torna público que no dia 18 de outubro de 2019, às 10 (dez) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço (global), tendo por objeto contratação de Empresa Especializada em Locação de Link de Internet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Codó – MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Praça do Parlamento, nº 456, Bairro São Benedito, mesma cidade, das 08h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm". BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Josemberg Oliveira Rodriguês – Pregoeiro Oficial.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº. 036/2019. Dispensa de Licitação nº. 005/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, c/c com o Decreto Federal nº. 9.412/18 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Presidente Sarney, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços, in loco, de digitalização de documentos contábeis e processos administrativos da gestão da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, a favor da empresa E. BRITO SILVA LINO-ME, CNPJ nº 07.735.676/0001-72, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 02 de outubro de 2019. Domingos Silas Ferreira-Presidente da Câmara Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, Licitações Públicas na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminada, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.



O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência e/ou in loco mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone e-mail: comissaodecplap@gmail.com

#### PROC. ADM 65/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

Data/Hora de Abertura 25/10/2019– 08h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (ID-SIMEC 1007670), situada na Av. Antônio Glória Sobrinho, no Bairro Santo Antônio, Munícipio de Alto Parnaíba, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento.

#### PROC. ADM 166/2019 TOMADA DE PRECOS Nº 17/2019

Data/Hora de Abertura 25/10/2019– 09h00min. Menor Preço / Global

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para o PROJETO COMPLEMENTAR À REFORMA DA CRECHE SOSSEGO DE MAMÃE, no Município de Alto Parnaíba - MA.

#### PROC. ADM 160/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

Data/Hora de Abertura 25/10/2019–10h00min. Menor Preço / Global

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA SAMU, no Município de Alto Parnaíba - MA.

#### PROC. ADM 161/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019

Data/Hora de Abertura 25/10/2019–11h00min. Menor Preço / Global

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para REFORMA NO CENTRO ODONTOLÓGICO, no Município de Alto Parnaíba - MA.

Alto Parnaíba - MA, 07 de outubro de 2019. José Melo de Oliveira Junior - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019/CPL/PMAM. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através do seu Pregoeiro da CPL/PMAM. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a Eventual contratação de empresa especializada em assessoria técnica em gestão e saúde para o Município de Amarante do Maranhão/MA marcada para as 09h00m do dia 02 de outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m horas do dia 22 de outubro de 2019. Amarante do Maranhão (MA), 07 de outubro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes. Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AUTORIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS. CHAMADA PÚBLICA 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N° 045/2019. AUTORIZADOR: COMITÊ GESTOR MUNI-CIPAL DE ARAGUANÃ – MA. LEGISLAÇÃO: Lei Municipal 004/2019, 005/2019 e Decreto Municipal 014/2019. AUTORIZADO: TELLUSMATER BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ 21.152.960/0001-47, Sede na Rua Paisagem, n° 220, CEP: 34.006-059 – Vila da Serra, Nova Lima, Estado de Minas Gerais. PRAZO: máximo de até 45 (quarenta e cinco dias) podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período. T E R M O. Fica autorizado pelo Comitê Gestor Municipal de Parcerias Público Privado do Município de Araguanã, instituído por Lei Mu-

nicipal 004/2019, 005/2019 e Decreto Municipal 014/2019, A Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ 21.152.960/0001-47, Sede na Rua Paisagem, nº 220, CEP: 34.006-059 - Vila da Serra, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, nos termos da Chamada Pública para os Estudos - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2019, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a iniciar a realização dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de ARA-GUANÃ, observadas as soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas à gestão da iluminação pública, e por fim a apresentação de projetos quanto aos pontos de iluminação de fachada e melhoramento apresentados por meio do Relatório da Comissão Técnica. Araguanã - MA, 24 de setembro de 2019. VALMIR BELO AMORIM - Presidente do Conselho Gestor Municipal de Araguanã – MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Processo administrativo nº 002.09/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, fará realizar as 09:00h do dia 28/10/2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA, COM FORNE-CIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMO-RIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 07 de Outubro de 2019. Helio Pereira da Costa, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNCIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O Pregoeiro Paulo Klinton de Oliveira Lima, portaria nº 237/2019-GAPRE, torna público aos interessados o aviso de retificação do edital do Pregão Presencial nº 030/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 186 p.181 em 25/09/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 183 em 25/09/2019, p.12; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Esporte, p.9 em 24/09/2019; Diário Oficial do Município ano VII Nº 184, 24/09/2019, p.1, as alterações do item 6.5 do edital; item 14.2 Anexo I; Item 2 dos Anexos XX e XXI. ONDE SE LÊ: Até 03 (três) dias úteis. LEIA-SE: Até 15 (quinze) dias úteis. E altera a data da realização da licitação para o dia 28 de outubro de 2019 às 09:00 horas. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 03 de outubro de 2019. PAULO KLINTON DE OLIVEIRA LIMA. PREGOEIRO.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. O Pregoeiro Paulo Klinton de Oliveira Lima, portaria nº 237/2019-GAPRE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial, sob nº 033/2019, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos de passageiros (motocicletas e automóveis), de carga (caminhões basculantes) e má-



quinas pesadas (pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e rolo tipo pé de carneiro) destinados a manutenção e/ou conservação de revestimento primário de vias públicas não pavimentadas do município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, está SUSPENSA até ulterior deliberação em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 03 de outubro de 2019. PAULO KLINTON DE OLIVEIRA LIMA. PREGOEIRO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. O Pregoeiro Paulo Klinton de Oliveira Lima, portaria nº 237/2019-GAPRE, torna público aos interessados o aviso de retificação do edital do Pregão Presencial nº 034/2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 186 p.181 em 25/09/2019; Diário Oficial do Estado do Maranhão - Terceiros, ano XLIII Nº 183 em 25/09/2019, p.13; Jornal O Estado do Maranhão, Caderno Esporte, p.9 em 24/09/2019; Diário Oficial do Município ano VII Nº 184, 24/09/2019, p.2, as alterações do Anexo I item 2.1..ONDE SE LÊ: Locação Veículos Saúde. LEIA-SE: Justifica-se a devida prestação de serviço devido a carência de transporte de veículos próprios, para transporte de profissionais das equipes que atuam na atenção Básica que atendem nas unidades básicas de saúde da sede e da zona rural no município de Arari/MA. Justifica-se ainda que o município necessita de transporte para o programa de tratamento fora de domicílio. E altera a data da realização da licitação para o dia 28 de outubro de 2019 às 15:00 horas. Ficam ratificadas todas as demais informações não alteradas por este termo. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 03 de outubro de 2019. PAULO KLINTON DE OLIVEIRA LIMA. PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019-- SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho e brinquedos, de interesse do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICI-TAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 04 de outubro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA. ABERTURA: 22 de outubro

de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 07 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - CPL OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município de Buritirana - MA. ABERTURA: 22 de Outubro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Maior Lance/ Oferta OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA. OSIRAN SANTOS SOUSA-PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 31.10.2019 às 08:00 horas, fará licitação para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/ nº - centro - Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 07 de outubro de 2019. David Dantas Ferreira. Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRE-SENCIAL nº 032/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, aquisição capinadeira hidráulica, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 31.10.2019, às 11h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Centro do Guilherme/Ma, 07 outubro de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-CPL/ CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 006/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de construção do mercado do peixe, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 31.10.2019, às 15h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 07 outubro de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 015/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinado ao registro de preços de hora-máquina e diária de caminhão basculante, com cotas reservadas a ME e EPP. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 22/10/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 07 de Outubro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001 de 30/04/2019, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para os cargos de Professor, divulgado por ordem de classificação no dia 19/08/2019, no sítio eletrônico: <a href="https://www.fsadu.org.br">www.fsadu.org.br</a>. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 101/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE EMBAR-CAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PASSAGEIROS (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO), para fazer o transporte dos alunos de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 23 de outubro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 108/2019. OBJETO: O Objeto desta licitação é a Contratação complementar de empresa especializada para a realização de serviço de diálise peritoneal, hemodiálise e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz com equipamento em comodato. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDERE-ÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. CONCORRENCIA PUBLICA 007/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2019, às 10h (dez horas), na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL 007/2019, tendo como objeto a Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing, de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz, foi declarada vencedora a empresa: CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 016/2019, do tipo menor preço global, oriunda do Processo Administrativo nº145/2019, referênte à contratação de empresa especializada para realizar serviços de calçamento em bloquete de Ruas do Povoado Santa Rosa, no municipio de Itapecuru-mirim, cuja abertura está marcada para o dia 08/10/2019, às 09h:30min, FICA ADIADO para ocorrer no dia 12/11/2019, às 09h30min, motivado pela necessidade de conferencia das planilhas para possível alteração. O novo Edital será enviado aos interessados que retiraram o Edital através da CP. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h, pelo telefone (98) 3643 2594 ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru-mirim, 03 de outubro de 2019.Lenice Ma Barros A. Guilhon-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 018/2019, do tipo técnica e preço, oriunda do Processo Administrativo nº147/2019, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria jurídica aplicada na recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços realizados no período não atingido pela decadência, com assessoramento técnico na formulação e análise de processos fiscais, constituição de créditos tributários, cobrança de créditos tributários, inscrição de créditos fiscais em dívida ativa, protesto de título fiscal e execução fiscal; elaboração de peças e propositura de demanda administrativa e judicial dos créditos tributários constituídos e não pagos, cuja abertura está marcada para o dia 11/10/2019, às 09h:30, FICA ADIADA para ocorrer no dia 11/11/2019, às 09h30min, motivado pela necessidade de contagem correta do prazo de abertura da sessão e correção do objeto. O novo Edital será enviado aos interessados que retiraram o Edital através da CP. Maiores esclarecimento poderão ser



obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h, pelo telefone (98) 3463 2594 ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru-mirim, 03 de outubro de 2019. Lenice Ma Barros A. Guilhon-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. O MUNI-CÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público que fica aberto no período de 09 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚ-DE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos -MA. A Sessão Pública para julgamento do presente Chamamento será realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 30 de outubro de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/no, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos. ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019. Mércia de Sousa Silva-Presidente da CP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 2332/2019- MATINHA -MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação do sistema simplificado de abastecimento d'agua, Bairro Nova Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME. Matinha, 03 de outubro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-ÇOS 011/2019. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão da Tomada de Preços N.º 011/2019, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MDE, no povoado Areias/Alto Fogoso, mediante prevenção e controle de agravos, através de Covênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Municipio de Pindaré-Mirim/MA, que ocorreria no dia 21 de outubro de 2019 às 16h00min (Dezesseis horas), para um dia ainda a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, por readequações gerais e alterações no instrumento convocatório. Pindaré-Mirim/MA, 07 de outubro de 2019. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA-Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019. OB-JETO: Contratação de especializada na realização da festividade do aniversário do Município de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 14:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do Maranhão, CEP 65263-000, no Prédio

da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplportoricoma@ gmail.com. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 03 de outubro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão -MA. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 16:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do Maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: <a href="mailto:cplportoricoma@gmail.com">cplportoricoma@gmail.com</a>. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 03 de outubro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA. ABERTURA: 23 de outubro de 2019, às 08:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Porto Rico do Maranhão, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sextafeira das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs, podendo também visualizado e baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplportoricoma@gmail. com. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 03 de outubro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: 25 de outubro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@ gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 07 de outubro de 2019. REGINALDO MELONIO - Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Secretária Municipal de Administração do Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora I S Guimaraes & Cia Ltda (Construtora Guimarães), CNPJ nº. 08.805.639/0001-56. Tuntum /MA, 02 de outubro de 2019. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. ATO TOMADA DE PREÇO. TP Nº 11/ 2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2019-GB, torna público que realizará no dia 28 de outubro de 2019, às 15:00hs , em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço global, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas da cidade de Turiaçu, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário da 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇO está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu- MA, 02 de outubro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 24.10.2019 às 9:00 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo menor preço, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST - Empreendimento Residencial Frei Serafim, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@ gmail.com - Viana (MA), 02 de Outubro de 2019. Anna Karollini Everton Marinho Sampaio, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 051/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.11.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@ outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de outubro de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# **COMUNICAÇÕES**

#### AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA CNPJ Nº 01.271.412/0001-29

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA, CNPJ nº 01.271.412/0001-29, torna público que recebeu, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de **Água** Subterrânea; Coordenadas: 4º 42' 1,57" S e 43° 58' 58,24" W Gr.; Vazão Autorizada: 50 m³/h; Período de Bombeamento: 10 h/dia; Finalidade: Piscicultura, localizada no município de Codó - MA, conforme dados constantes no processo nº 135167/2019.

#### ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a renovação da Licença de Instalação – RLI, para a atividade de construção do Edifício Residencial Mirage, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 17, Lote 01, Ponta da Areia, São Luís, Maranhão.

#### AUTO POSTO PONTE LTDA CNPJ: 13.794.619/0001-67

Auto Posto Ponte Ltda, CNPJ: 13.794.619/0001-67, Inscrição 12.36 0458-3, localizado na Rua Jose Alexandre, n° 20, Centro, Vargem Grande /MA. Torna público que recebeu junto a secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença de operação para atividade de revenda de combustíveis líquidos para veículos automotores, sob dados do processo n° 97505/2019

## CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 06.699.029/0001-09

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-09, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20/09/2019 a Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo nº 0630509/2019, coordenadas latitude: 2° 32' 14.7" e longitude: 44° 11' 20.3", Bacia hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, validade 20/09/2021, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DO SOL, Estrada da Maioba, S/N, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar – MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 191278/2019.

#### ELSA MARQUES BONANNI CPF N° 916.437.249-91

ELSA MARQUES BONANNI, CPF nº 916.437.249-91, torna pú blico que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Re cursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 287259/2016 a ser localizado na Fazenda Santo Ângelo, localizada na Data São José, município de Balsas-MA. São Luis, 04 de Outubro de 2019.

## ENEVA S.A.

A Eneva S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais- SEMA, em 02 de setembro de 2019, a outorga de Direito de Uso nº 0013209/2019, para o uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: latitude: 4°48′7.85- e longitude: 44°21′34.15-, com vazão autorizada de 165 m3/h, por um período de bombeamento de 20 horas diárias, válida por três anos, situado no município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de indústria, conforme dados constantes no Processo nº 105424/2019.



A Eneva S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 13 de setembro de 2019, a outorga de Direito de Uso nº 0410109/2019, para o uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: latitude: 4°48′39.01" e longitude: 44°21′26.46", com vazão autorizada de 196 m<sup>3</sup>/h, por um período de bombeamento de 20 horas diárias, válida por três anos, situado no município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de indústria, conforme dados constantes no Processo nº 105433/2019.

## GEDER JOSÉ DE JESUS BATZ CPF Nº 562.986.091-72

GEDER JOSÉ DE JESUS BATZ, CPF nº 562.986.091-72, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 298837/2018 a ser localizado na Fazenda Humaitá, localizada no município de Mirador-MA.São Luis, 07 de Outubro de 2019.

#### GIOVANI CARLOS BRUSCHI CPF N° 110.526.838-19

GIOVANI CARLOS BRUSCHI, portador do CPF nº 110.526.838-19, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda São Miguel, com finalidade para criação de ovino, caprino, bovino e plantio da cultura da soja e milho, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 214084/2019.

#### GUSA NORDESTE S/A CNPJ N° 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (LUA) nº 83/2015 para a atividade Produção de Carvão Vegetal, situada nas Fazendas Itaúna, Baraúna, Bem Fiz Eu, Mirindiba, Campestre, Chapada, Humaitá/Mata Fria (mat. 1.974, 1.975 e 1.976), Mocambinho, Unha de Gato (mat. 1978 e 5992), Saquinho e Vigia, município de Buriti Bravo - MA, conforme dados constantes no processo nº 217939/2019.

#### JORGE LISSA DAL PRA FAZENDA SÃO FRANCISCO

JORGE LISSA DAL PRA – FAZENDA SÃO FRANCISCO torna público que REOUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 05°30'08.70"S/44°05'59.29"W, Fazenda São Francisco, Povoado São João da Mata, S/Nº, Zona Rural, município de Governador Luís Rocha/MA para atendimento ao consumo humano, higienização sanitária e dessedentação de animais conforme o E-processo 218883/2019

#### PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ:20.228.158/0001-20

A PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:20.228.158/00 01-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal e Recursos Naturais - SEMAM de PAÇO DO LUMIAR, a Licença de Instalação para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base), conforme processo nº 055/2018, localizada Lote nº 6, Quadra 11, Rua 04, Loteamento Canaã, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar - MA (MAP-SLZ-020).

A PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:20.228.158/ 0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal e Recursos Naturais – SEMAM – PAÇO DO LUMIAR, a Licença de Instalação para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base), conforme processo nº 057/2018, localizada Lote nº 1, Quadra 29, Loteamento La Belle Park, Maioba do Genipapeiro, S/N CEP 65.130-000, Paço do Lumiar-MA (MAP-SLZ-021).

#### R C FURTADO CNPJ: 30.107.966/0001-93

R C FURTADO, CNPJ: 30.107.966/0001-93, Inscrição 12.5590598, localizado na Avenida Henrique Leal, Letra C, Cohab Anil, São Luís /MA. Torna público que recebeu junto a secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, licença de operação para atividade de revenda de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sob dados do processo nº 81989/2019

#### **MASUL LTDA-ME** CNPJ Nº 01.598.740/0001-34

MASUL LTDA-ME, CNPJ nº 01.598.740/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 03/10/2019 a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 1103101/2018, para fins de Consumo Humano, situado no município de Chapadinha/MA, conforme dados constantes no processo nº 218839/2019.

#### JORGE NELSON PRESSI CPF Nº 363.240.940-49

Jorge Nelson Pressi, CPF nº 363.240.940-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental (LUA) para a atividade Agrossilvipastoril e Produção de Carvão Vegetal, situada na fazenda Cipó e Vão Azul, Trempe e Vão Seco, município de Mirador/MA, conforme dados constantes no processo nº 25907/2019.

#### LAVARE GESTÃO TÊXTIL EIRELI CNPJ 34.659.913/0001-36

LAVARE GESTÃO TÊXTIL EIRELI, CNPJ 34.659.913/0001-36, torna público que Requereu à Secretaria Estado do Meio Ambiente e Rec. Naturais, a Outorga de Direito de Uso, para finalidade industrial, a localizar-se na Av. 05, s/nº, Qd. F, Lt. 4, Dist. Indl., São Luís/MA, conf. Proc. nº 220301/2019.

#### SANTA ROSA PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 11.396.392/0001-76

Torna público que REQUEREU, em outubro de 2019, junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga do Direito de Uso (ODU), e-processo nº219901/2019, com finalidade do uso da água para Mineração, situado na R do Aeroporto, nº333, Agrovema, Zona Rural, Parnarama/MA.

#### VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ N° 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental (LUA) para a atividade Agrossilvipastoril e Produção de Carvão Vegetal, situada na fazenda Bela Estrela, município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 144130/2019.



#### SEBASTIÃO DE AZEVEDO PINHEIRO

Sebastião de Azevedo Pinheiro torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização para atividade agropecuária, conforme Processo n.º 249063/15, a ser localizado na Rua 7 de Setembro, n.º 12, Centro, no Município de Grajaú - MA.

#### VILMAR ANTONIO WEBER JUNIOR CPF: 718.557.181- 20

VILMAR ANTONIO WEBER JUNIOR, inscrito no cadastro, CPF: 718.557.181- 20 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização, Alocação da Área de Reserva Legal para Projeto Agrícola de Grãos na Fazenda Nova Prata e Fazenda Nova Prata I, Conforme Processo nº 165754/2017, localizada na Fazenda Nova Prata e Fazenda Nova Prata I, Data Sitio Coco, S/N, Zona Rural, Loreto - Ma.

# MARINEZ MARIA MARIN BALDIN CPF: 317.098.930-87

MARINEZ MARIA MARIN BALDIN E OUTROS, inscrito no cadastro, CPF: 317.098.930-87, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24776/2019 na Fazenda Ipoeira II e Outras, localizada na Fazenda Ipoeira II e Outras, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/10/2019, a Licença de Operação para as atividades da Estação de Tratamento de Água/ETA, conforme Processo N° 218182/2019/ SEMA, localizada na Travessa da Cincinato Ribeiro Rego S/N°, Bairro Cebola, Barreirinhas-MA.São Luís, 04 de outubro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

#### **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019/SES-REF.: Processo nº 186.408/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **SA PRODU-**ÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 21.347.447/0001-01; **OBJETO:** 1ª (primeira) aquisição da Ata de Registro de Preços nº 125/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de fabricação e instalação de placas de sinalização informativas, fachadas, placas de inauguração, adesivos perfurados, adesivos para proteção de parede, adesivos para caixas d>água, totens, letreiros e lonas para as áreas internas e externas das Unidades de Saúde do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 123.853,70 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Estadual nº

10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  022/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  125/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO** - 3128; **SUBAÇÃO** - 000781 (ADEQUANID1); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.99, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008838**, emitida em 23/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. DANIELA SÁ DE ANDRADE, Cédula de Identidade nº 1118533208 SSP/BA, CPF sob o nº 033.194.895-85, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019/SES - REF.: Processo nº 158.707/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa UNI **HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24; **OBJETO:** 1ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei n°8666/93; **VALOR:** R\$ 41.694,60 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008868, emitida em 23/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SAN-TOS, R.G. nº 141041720001 SSP/MA, CPF sob o nº 005.303.573-99, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019/SES-REF.: Processo nº 171.546/2019/SES e Processo nº 163.390/2019/SES apenso -PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/00 01-06, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ n.º 09.053.134/0002-26; OBJETO: aquisição emergencial de medicamento para atender as necessidades oriundas de demanda judicial contra o Estado do Maranhão, Processo Judicial nº 0828108-86.2019.8.10.0001, tendo como parte autora a Sra. RENATA LINS; VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato Emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/MA; VALOR: R\$ 22.159,20 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 171.546/2019/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Contrato decorrente da emergência deflagrada no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – 21901; **AÇÃO** – 4439; **SUBAÇÃO** – 000788 (SENTJUDMED); FONTE – 121; NATUREZA DA DESPESA –



33.90.91.04, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008880, emitida em 25/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019/SES-REF.: Processo nº 186.360/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SA ÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MERCÚRIO CO -MÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ nº 06.670.152/0001-88; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº8666/93; VALOR: R\$ 848.476,80 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO -000787 (MEDIESPEC); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009086, emitida em 30/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 02 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, Cédula de Identidade nº 039875022010-6 SSP/MA, CPF sob o nº 163.932.793-20, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2019-ASSEJUR/SECMA. PRO-CESSO Nº 029728/2019/SECMA. CONTRATO Nº 138/2019 - AS SEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.395.624/0001-79 com sede na Av. Principal, QD, Nº 13, COHAJAP, Sâo Luis/MA representada pelo Sr. VIPUL VERMA, brasileiro, portador CPF nº 221.500.302-25, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva dos elevadores sociais, plataforma, e monta carga com reposição de peças originais ou similares a serem realizadas por esta Secretaria de Estado da Cultura-SECMA. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 -CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4413 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO- 376 -PI - FOMENTO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MÁRCIO HENRI-**QUE GUTERRES GUIMARÃES.** São Luís/MA, 03 de outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2019 - ASSEJUR/SECMA PRO-CESSO Nº 0179253/2019/SECMA. CONTRATO Nº 136/2019-AS SEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa AGREMIAÇÃO CARNAVA-LESCA MIXIRICU, CNPJ Nº 08.585.134/0001-23 com sede na Rua João Henrique, 287, Centro, São Luis/MA representada pelo Sr. MÁRCIO HENRIQUE GUTERRES GUIMARÃES, brasileiro, portador CPF nº 897.083.343-91, **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para compor a programação do RÉVEILLON DO MA-RANHÃO 2020, com a contratação da apresentação do SHOW DO MÁRCIO GUIMARÃES, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura-SECMA. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJE-TO/ATIVIDADE: 4413 - APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTI-COS-CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO- 376- PI - FOMENTO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MÁRCIO HENRIQUE GUTERRES GUIMARÃES. São Luís/ MA, 03 de outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO N.º 20/2019.PROCESSO N.º 77456/ 2019 - SETUR. CONTRATO N.º 20/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa A C S CATA-NHO - ME, com CNPJ nº 02.144.866/0001-00, e endereço na Av. João Pessoa, loja 93, nº 216, João Paulo, CEP: 65040-000, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, brasileira, solteira, RG nº 0127454719996 SSP/MA e CPF nº 253.356.423-00. OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente. PRAZO: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato, com fulcro no art. 57, inciso II,



da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 10.322,76 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), à conta da dotação orcamentária a seguir: NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000124: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 49101; FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PRO GRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457AD MINI STRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTENÇÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBU-QUERQUE JUNIOR e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA. São Luís/MA, 07 de outubro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO N.º 27/2019.PROCESSO N.º 192424/ 2019-SETUR. CONTRATO N.º 27/2019-SETUR. PARTES: O ES TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510 /0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010 -480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUPAMENTOS DE INFORMATICA, com CNPJ nº 24.802.687/0001-47, e endereço na ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, BLOCO A LOJA 47, PARTE EA, ASA NORTE, BRASILIA - DF, CEP 70.720-610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, HAISTON QUEI-ROZ ALVES, , portador da carteira de identidade n.º 1958562 SSP/ DF, inscrito no CPF sob o nº 934.916.381-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática. PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 90(noventa) dias contado a partir da assinatura do contrato. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), às contas das dotações orçamentárias a seguir: Nota de Empenho nº-2019NE000170: UNIDADE GESTORA:490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO:13CULTURA;SUBFUNÇÃO:122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO:1680-AD-MINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO-(MANUTENÇÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DES-PESA: 44.90.52.33. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE AL-BUQUERQUE JUNIOR e HAISTON QUEIROZ ALVES. São Luís/MA, 07 de outubro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO N.º 28/2019.PROCESSO N.º 186587/2019-SETUR. CONTRATO N.º 28/2019-SETUR. PARTES: O ES TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa ERIC GUIMARAES ARAU-

JO -ME, com CNPJ nº 17.668.873/0001-70, e endereço na Av. dos Holandeses, nº 28, Bairro Olho D'agua, Quadra 33, CEP 65065-160, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, ERIC GUIMARAES ARAUJO, brasileiro, RG nº 2277311 SSP/DF e CPF nº 012.258.721-97. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 198.040,35(cento e noventa e oito mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos, às contas das dotações orçamentárias a seguir: NOTA DE EMPENHO N°2019NE000182:UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 12 2-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMI NISTRATIVO; AÇÃO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE;-SUBAÇÃO:1680-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.41 MATERIAL GRÁFICO. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000183: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101;-FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO-4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680-ADMI NISTRAÇÃODA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO;-FONTE RECURSO:0101000000RECURSOS ORDINARIOS-TE-SOURO 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31.04 PRE-MIAÇÕES DIVERSAS NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000184: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:49101;FUNÇÃO:13 CUL TURA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMNISTRAÇÃO GERAL; PROGRA-MA 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457ADMINISTRA ÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1680 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO; FONTE RECURSO: 0.1 .01.000000 RECURSOS ORDINARIOS-TESOURO 0101000000 NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63 SERVICOS GRÁFICOS EDI-TORIAIS. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ERIC GUIMARAES ARAUJO. São Luís/MA, 04 de outubro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2019 - UGCC/SINFRA.Pro cesso nº 37.136/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Mara nhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295 /0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa PROGEN-PROJETOS, GERENCIA-MENTO E ENGENHARIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 57.748.204/0014-47, com sede Rua da Neblina, 15, Qdra. 02, Bairro Calhau, CEP: 65071-810, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada de **CONTRATADA** e a empresa SPG BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.814/0001-37, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira / Rodovia BR-135 nº 2000 Loja 06, Nova República – Pedrinhas, São Luís/MA, CEP: 65.095-603, doravante denominada simplesmente de SUBCONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Consultoria para a prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico às ações de competência das Secretarias Adjuntas de Projetos -SEAPROJ, de Obras Rodoviárias - SEAOR, e de Manutenção de Obras Rodoviárias - SEAMOR, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA E EXECU-</u> <u>CÃO</u>: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, a ser emitida pela SINFRA. <u>VALOR DO CONTRATO:</u> R\$ 8.501.382,50 (oito milhões, quinhentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo o valor da CONTRATADA R\$ 7.516.832,32 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). E valor da SUBCON-TRATADA R\$ 984.550,18 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme NE nº 1123/2019 datado dia 19/08/2019 e NE nº 1356/2019 datado dia 13/09/2019: FUNÇÃO: 26 – Transporte; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0531 - Logística e Transporte; UNIDA-DE GESTORA: 530101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 001292 GESTA-RODOV - Gestão de Obras Rodoviárias; NATUREZA DA DES-PESA: 33903502 – Serviços de Consultoria; **ÍTEM DA DESPESA**: 35001 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 – Recursos Ordinários. CONCORRÊN-CIA Nº 037/2018 - CSL/SINFRA, Tipo Técnica e Preço, sob Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme consta do Processo Administrativo nº. 37136/2018 - SINFRA e do Edital dos respectivos anexos que a este integram, independente de transcrição, submetendo-se as partes as disposições constantes da Lei n.º 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 07 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e EDUARDO MACHADO BARELLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 28577465-7 SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob nº 286.973.088-13, pela empresa PROGEN-PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S/A., e FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18001622001-8, CPF nº 298.869.023-53 pela empresa SPG BRASIL LTDA - ME. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2019 - UGCC/SINFRA.Pro cesso nº 183253/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Mara nhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295 /0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar e a empresa A. A. FERREIRA EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.332.851/0001-25, com sede Av. Lourenço Vieira da Silva, 98, Jardim São Cristóvão – CEP 65.055-310 na cidade de São Luís/MA. *OB*-JETO DO CONTRATO: Aquisição de computadores – Desktop de alto processamento para atender as Secretarias Adjuntas de Projetos e de Obras Setoriais – SEAPROJ e SEAOS. *DO PRAZO: VIGÊNCIA:* O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. *VALOR DO CONTRATO*: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). *DA DOTAÇÃO ORÇAMEN*-<u>TÁRIA</u>: A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, na conformidade com a seguinte descrição abaixo conforme a Nota de Empenho nº 2019NE1446 datado do dia 24/09/2019. UNID. ORÇAMENTÁ-

RIA: 53101Secretaria de Estado da Infraestrutura; FUNÇÃO: 26 Transporte; SUBFUNÇÃO: 122Administração Geral; PROGRA-MA: 41Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 4457Administração da Unidade; UNIDADE GESTORA: 530101Secretaria de Estado da Infraestrutura; SUBAÇÃO: 001596Gestão de Informática (Informática); NATUREZA DA DESPESA: 44905207-Equipamentos e Acessórios de Processos de Dados; FONTE DE RECUR-SOS: 0101000000Recursos Ordinários. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 003/2019CSL/SINFRA e do Processo Administrativo nº 183253/2018SINFRA. DATA DA AS-SINATURA: 07 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 07 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e ANANDO ARAÚJO FERREIRA, CPF (MF) sob nº 039.857.423-59, e portador do RG nº 0202006120026 SSP/MA, pela empresa A.A. FERREIRA EIRELLI-ME. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 010/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 0158541/2019. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada por seu Gerente de Rede, o Sr. Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o nº 252.665.818-85 e por seu Coordenador de Controladoria, o Sr. Diego da Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. VALOR: R\$ 156.872,29 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTADU-AL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82GERENCIAMENTO DE FROTA: COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS E PEÇAS; PROGRAMA TRABALHO: 2212205834450000955; FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO:122-ADMINISTRAÇÃO GERAL;PROGRAMA: 05 83-MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO-GESTÃO DO PROGRAMA NO ES-TADO DO MARANHÃO (GESTÃO). MODALIDADE DA LICI-TAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Luciano Rodrigo Weiand e o Sr. Diego da Silva Gonçalves pela CONTRATA-DA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.



# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. REF. PROCESSO Nº. 0024845/2019/SECID-PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa PRO-ENGER-PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIMANETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.191.996/0001-98-OB-JETO: Execução de melhorias habitacionais nos Bairros Liberdade, Camboa e Alemanha - área de abrangência do PAC Rio Anil - VA-LOR: R\$ 1.360.267,91 (um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 16; Subfunção: 482; Programa: 0588; Ação: 3236; Plano Interno: HAB/URBA-NA; Nat. Desp: 44.90.51.01; CONTRATAÇÃO decorrente da licitação na modalidade RDC presencial n°. 001/2019/SECID-DATA DA ASSI-NATURA: 02/10/2019-PRAZO DE VIGENCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário da União e do Estado -BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Roberto Proença Nogueira, CPF n° 659.187.623-53 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2019-SEDES. PROCESSO Nº 100994/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/ MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de 01 (um) restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Balsas/MA, em espaços físicos da Contratada, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, proposta de preços, partes integrantes do edital e na adjudicação. VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 2.189.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo o valor unitário da refeição de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), que será subsidiado pela SE-DES para a prestação de serviços no restaurante popular. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	, ,		
Órgão	to 15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UG	150101-SEDES		
UO	15101-SEDES		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição		
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	0122000000-FUMACOP		
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares Cozinhas Comunitárias		
Subação	000503-RESTAPOPCOZ		
Natureza da Despesa	33.90.39		

Valor	A despesa total decorrente do presente Termo de Adjudicação e Homologação está fixado em R\$ 2.189.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo que R\$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais) correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Unidade Gestora 150101-SEDES do exercício de 2019 e R\$ 1.851.200,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.			
Nota de Empenho	2019NE000643			

PRAZO: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES Matrícula nº 306911-03

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA Nº 74/2019 – ASSEJUR/ SSP. **PROCESSO** N° 139016/2019-SSP, de 28/06/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 74/2019 - SSP, de 12/09/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MA TERIAL MÉDICOHOSPITALAR EIRELI, de CNPJ Nº 21.130. 412 /0001-16.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais (chave híbrida duas linhas) para a implantação da rádio WEB de link anexado à página virtual da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSPMA.AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 671; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CON-TRATANTE e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 437/2019. CONTRATO Nº 061/2019 – PROCESSO Nº 779/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 00.366.257/0001-61. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material permanente (longarina de 03 lugares) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referên-



cia. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449052-42- Equipamentos e Material Permanente/ Mobiliário em Geral; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 68.120,00 (sessenta e oito mil, cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a contar da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia, conforme especificado para cada item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - e pela empresa: Fabiana Costa Araújo. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 07 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 438/2019. CONTRATO Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 769/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- EPP. CNPJ: 02.604.236/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais permanentes (cadeira diretor) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 0769/2019 – DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449052-42- Equipamentos e Material Permanente/ Mobiliário em Geral; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato o terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, ou com a efetiva entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia, conforme especificado para cada item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - e pela empresa: Marcos Ricardo Costi. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas -Contratos 2019. São Luís, 07 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 439/2019. CONTRATO Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 848/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e S A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 27.145.426/0001-90. OBJETO DO **CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (helanquinha, linhas para costuras, fio de overlock, tinta e etc), conforme descrição no termo de referência, que faz parte do presente contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164; Elemento de Despesa: 339030.99- Outros Materiais de Consumo; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho e/ou da ordem de fornecimento, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019 ou com a entrega efetiva dos objetos adquiridos. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - e pela empresa: Suene Amanda Pinheiro Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 07 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº296/2019-DC/EMSERH, QUE-ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA L. R. CO-MÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. REF. PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO Nº 160.322/2018/EMSERH-OBJETO: Contra tação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa (anexa), ora Contratada, partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2019-**DO VALOR**: R\$ 20.811,44 (vinte mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) - DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-03-Fardamento e EPI'S-BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 160.322/2018-EMSERH-Licitação Eletrônica nº 018/ 2019-CSL/EMSERH, com fundamento nos artigos nºs 117 e Inciso V, do 171, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATA-DA: Empresa L. R. Comércio de Suprimentos Ltda-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silv-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Lucas Alfredo Theodoro. São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 328/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DANTAS & CAVAL-CANTE LTDA (ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.035/2019/EMSERH - OB-JETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Macrorregional Ruth de Aquino Noleto, situado na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45 - Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 79.035/2019/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 060/2019/CSL/ EMSERH, com fundamento no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Dantas & Cavalcante Ltda (Ecoservice Gestão de Resíduos) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Rogério Chaves Duarte. São Luís (MA), 04 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

# CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/004/2019-CMT. DECOR-RENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019-CMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 032/2019-CMT. PARTES: CÂMARA MU-NICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e W. DA C. GOMES EIRELI-ME,



CNPJ nº. 31.391.843/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal no. 9.412/2018. VALOR: R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/09/19; Término: 24/09/20. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sra. Wandriely da Conceição Gomes, Empresária/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 24 de setembro de 2019. Luciane Almeida Pereira, OAB/ MA nº. 14316. Assessora Jurídica.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/003/2019. DECORREN TE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: N°. 030/2019. PARTES: CÂMARA MUNICI PAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e J. FERREIRA FILHO PAPE LARIA-ME, CNPJ nº. 13.716.503/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. VALOR: R\$ 15.165, 00(Quinze mil cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CON TRATO: Início: 06/09/19; Término:31/12/19. FONTE DE RECUR-SOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 0101. Câmara Municipal de Presidente Sarney; Função:01Legislativa; Sub-Função:031.Ação Legislativa; Programa: 0001. Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2.001. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos Silas Ferreira, Presidente, pela Contratante e Sr. João Ferreira Filho, Empresário/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 06 de setembro de 2019. Rosilene de Jesus Araújo Moreira, OAB/MA nº. 7579. Assessora Jurídica.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470.006/2019. A Câmara Municipal de Graça Aranha - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal. CONTRATADA: LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP, CNPJ. 06.228.950/0001-54. Sendo o Valor de R\$ 11.850,000 (Onze Mil, oitocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Graça Aranha - MA, 27 de setembro de 2019. UBIRAJARA RAYOL SOARES – PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 E TERMO DE HOMO LOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram Câmara Municipal de Graça Aranha-MA e a Firma LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP, CNPJ. 06.228.950/0001-54. OBJETO da DISPENSA de Licitação nº 005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470.006/2019.Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal. No Valor Global de R\$ 11.850,000 (Onze Mil, oitocentos e cinquenta reais) (FONTE DE RECURSOS): Próprios-01-Poder Legislativo.

**0100100**-Câmara Municipal. **01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.36**-Material de Consumo. Graça Aranha - MA, 01 de outubro de 2019. **UBIRAJARA RAYOL SOARES** – PRESIDENTE DA CÂMARA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.1/2019.REF.: Processo nº 1.767/2018-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DISTRIBUIDORA VIDA, para o objeto: Aquisição de materiais médicos e insumos hospitalares de interesse da Secretaria municipal de Saúde.VALOR GLOBAL R\$ 1.039.353,90 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:02280010.301.0082.2037.00003390.30.0002280 010.302.0065.2406 0000 3 3 90 30 00 PRAZOS DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993-SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA-Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, ELIAS LOPES LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019.REF.:Processo nº 5001/2019-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO e KAIRANE MO RAIS DA SILVA-OBJETO:Contrato de Aluguel do Imóvel, situ ado na Rua Aeroporto, s/n, Bairro Quem Dera, Grajaú/MA, CEP-65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação-VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00;12 361 0081 2386 0000 3.3.90.36.00;12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00:- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura-BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE eKAIRANE MORAIS DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de outubro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e REDE RALPNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 19.435.886/0001-24. OBJE TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVEZ DO FORNECIMENTO DE INTERNET FULL COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA. VI-GENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 01 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.799,68 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. PALMEIRANDIA-MA, 01 de outubro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/028/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, com sede na R. Bernardino Trinta, nº 01, CEP: 65.238-000, Centro Palmeirândia - MA, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secre-

tário Municipal de Saúde e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 123.063,53 (cento e vinte e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 -PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FON-TE 0114000001 - R\$ 62.701,80. ÓRGÃO 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0114000001 - R\$ 60.361,73. Palmeirândia-MA, 24 de setembro de 2019. José João Oliveira Padilha- Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 -Contrato nº. 002/2019-TP-PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATA-DA: I S Guimaraes & Cia Ltda (Construtora Guimaraes), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado Brejo do João, São Joaquim dos Melos, São Bento, Aldeia e Capim. VALOR DO R\$ 2.999.345,62 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Convênio nº. 849623/2017 -MDR (Proposta nº. 055901/2017) firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional e da seguinte Dotação Orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 - 15.451.0028.1014.000; 4.4.90.51. Signatários: Pela contratada o Sr. Ivanuto Soares Guimarães e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 03/10/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2019-MATINHA/MA: CON TRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME.Pro cesso Administrativo n.º 2.332/2019-MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2019-CP. BASE LEGAL: -Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/NCentro-Matinha/MA, CNPJ nº 06. 158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: R.V.N SERVIÇOS E COMER-CIO LTDA-ME, situada na Rua três, n°13, quadra 04- Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/ MA, CNPJ sob o n.º21.061.743/0001-41, neste ato representada por Tayllon Augusto Neves Costa, R.G. n.º 0507306120132 SSP-MA, CPF n.º 616.645.923-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação do sistema simplificado de abastecimento d'agua, Bairro Nova Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 160.684,53 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.04.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matinha, 03 de outubro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DO CONTRATO 67/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-SINFROUB. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 32/2017-PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e R A Construção e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica de Locação de Caminhão Limpa Fossa, com Operador/Motorista, Manutenção e Fornecimento de Combustível. VALOR: R\$ 202.593,60 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.06.04.122.0003.2022.0000.14.10.301.0028.2067.0000-3.390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Emanuel José Rocha da Silva, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019-PMAM-REF.:Pregão Presencial nº 052/2019-PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de sua PREFEITA MUNICIPAL e a empresa NATUREZA VERDE LTDA, CNPJ nº 02.279.848/0001-27-OB-JETO: Contrato para prestação de serviços de manutenção em paisagismos e jardinagens para o Município de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 149.542,42 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.2-063 – Manut. Da Secretaria de Infra. Transporte e Serviços Públicos - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal, e Sr. Saturnino Costa Lindoso pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal CONTRATADA NATUREZA VERDE LTDA, 07 de outubro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 164/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa SILVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Implantação de Práticas Disciplinares de Escolas de Referência Cívico-militar na Rede de Ensino Municipal de Interesse da Secretaria Municipal de educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 479.556,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATU-RA: 08/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e PP nº 035/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 08 de outubro de 2019

Extrato do Contrato de prestação de serviços oriundo do Credenciamento nº 002/2019 - PA nº 048/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Jerry Adriany Rodrigues Nascimento. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da



saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 36.906,60 (trinta e seis mil e nocentos e seis reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Jerry Adriany Rodrigues Nascimento. Itapecuru Mirim (MA), 05 de setembro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-01/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e a empresa F. P. DA SILVA EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO.02.003.04.122.0021.2.010 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO.02.003.04.122.0021.2.011 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.02.003.06.181.0177.2.006 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CON-TRATUAL: R\$ 88.981,66 (Oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração - Contratante e F. P. DA SILVA EIRELI - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-02/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa F. P. DA SILVA EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.004 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02.004.12.122.0046.2.016 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 02.004.12.361.0186.2.010 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA-ÇÃO – QSE. 02.004.12.361.0186.2.015 - MAN. DO PROGRAMA DI-NHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE. 02.004.12.361.0191.2.017 -MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL -MDE. 02.004.12.365.0185.2.014 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DE CRE-CHES. 02.004.12.365.0187.2.013 MANUT. E FUNC. DE CRECHES (BRASIL CARINHOSO). 02.004.12.365.0190.2.018 - MAN. E FUNC. DA EDUCACAO INFANTIL. 02.004.12.366.0189.2.019 - MAN. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 02.005 - FUNDO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB. 02.005.12.361.0012.2.025 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. 02.005.12.365.0012.2.029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUC. INFANTIL 40%. 02.005.12.366.0012.2.030 MAN. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.714,26 (Cento e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação - Contratante e F. P. DA SILVA EIRELI - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-03/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa F. P. DA SILVA EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SEC. DE SAUDE; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE; 02.007.10.301.0428.2.034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DO PSF; 02.007.10.301.0428.2.035 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PACS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.723,54 (Cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). VI-GÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Claudemir Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde - Contratante e F. P. DA SILVA EIRELI - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa F. P. DA SILVA EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.; 02.010.04.122.0020.2.058 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.010.08.243.0160 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE; 02.010.08.243.0160.2.076 - MA-NUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 02.011 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.011.08.122.0486.2.066 - MAN. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS ;02.011.08.243.0160.2.071 - MAN. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.537,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: WELBERT MASCOTE SOUSA MAIA - Secretário Municipal de Assistência Social - Contratante e F. P. DA SILVA EIRELI – Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-05/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.003 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.02.003.04.122.0021.2.010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO.02 .003. 04.122.0021.2.011 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILI-TAR.02.003.06.181.0177.2.006 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA GUARDA MUNICIPAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 86.079,05 (Oitenta e seis mil, setenta e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração - Contratante e F. C. C. ABREU - EPP - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02.004.12. 122.0046.2.016 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.02.004.12.361.0186.2.010 MANUTENÇÃO DO SA-LÁRIO EDUCAÇÃO – OSE. 02.004.12.361.0186.2.015-MAN. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE. 02.004.12.361. 019 1.2.017 - MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMEN-TAL -MDE. 02.004.12.365.0185.2.014 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DE CRECHES. 02.004.12.365.0187.2.013 MANUT. E FUNC. DE CRECH-ES (BRASIL CARINHOSO). 02.004.12.365.0190.2.018 - MAN. E FUNC. DA EDUCACAO INFANTIL. 02.004.12.366.0189.2.019 - MAN. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 02.005 - FUNDO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB. 02.005.12.361.0012.2.025 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. 02.005.12.365.0012.2.029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUC. INFANTIL 40%. 02.005.12.366.0012.2.030 MAN. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 86.603,05 (Oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação - Contratante e F. C. C. ABREU – EPP – Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-07/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa F. C. C. ABREU-EPP, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.301.0428.2.034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSF; 02.007.10.301.0428.2.035 - MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO PACS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.262,45 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊN-CIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Claudemir Pereira da Silva -Secretário Municipal de Saúde - Contratante e F. C. C. ABREU - EPP - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0202-08/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.; 02.010.04.122.0020.2.058 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE AS-SISTENCIA SOCIAL; 02.010.08.243.0160 - ATENDIMENTO A CRIAN-CAEAO ADOLESCENTE; 02.010.08.243.0160.2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL; 02.011.08.122.0486.2.066 - MAN. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS;02.011.08.243.0160.2.071 - MAN. DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE,

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracacumé do Exercício de 2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATU-AL: 42.533,95 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracacumé/MA. AS-SINATURAS: WELBERT MASCOTE SOUSA MAIA - Secretário Municipal de Assistência Social – Contratante e F. C. C. ABREU – EPP - Contratada. Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-1/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. P. F. SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.893.545/0001-13, sediada na Rua do Comércio, nº 1587, Loja 01, Centro, Governador Nunes Freires. OB-JETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais de Construção Geral (Lote 01), bem como fornecimento de Materiais Elétricos (Lote 04) para a Manutenção da Rede Baixa de Iluminação Pública, no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. DOTA-ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.003.04.122.0021.2.010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO; 02.008 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTES; 02.008.04.122.0021.2.046 MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPOR-TES; 02.008.25.752.0268 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLI-CA; 02.008.25.752.0268.2.050 MAN. E FUNC. DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, L.C. 123/06 e suas alterações. VA-LOR CONTRATUAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração, (CONTRATANTE), e João Paulo Freire Souza - J. P. F. SOUZA ME (CONTRATADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-2/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. P. F. SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.893.545/0001-13, sediada na Rua do Comércio, nº 1587, Loja 01, Centro, Governador Nunes Freires. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais de Construção Geral (Lote 01), bem como fornecimento de Materiais Elétricos (Lote 04) para a Manutenção da Rede Baixa de Iluminação Pública, no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.122.0046.2.016 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.361.0191.2.017 MA-NUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL -MDE; 02.005 - FUNDO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB. 02.005.12.361.0012.2.025 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, L.C. 123/06 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.772,39 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). VIGENCIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino -Secretária Municipal de Educação, (CONTRATANTE), e João Paulo Freire Souza - J. P. F. SOUZA - ME (CONTRATADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-3/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. P. F. SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.893.545/0001-13, sediada na Rua do Comércio, nº 1587,



Loja 01, Centro, Governador Nunes Freires. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais de Construção Geral (Lote 01), no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. DOTA-ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 - MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.007 - FUNDO MUNICI-PAL DE SAUDE. 02.007.10.302.0428.2.040 MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DE POSTOS DE SAUDE; 02.007.10.301.0428.2.038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, L.C. 123/06 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINA-TURAS: Claudemir Pereira da silva - Secretário Municipal de Saúde, (CONTRATANTE), e João Paulo Freire Souza - J. P. F. SOUZA - ME (CONTRATADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-4/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa DL - DISTRIBUI-DORA LEMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.695.275/0001-48, sediada na Av. Dayse de Sousa, nº 266, Centro, Maracaçumé/MA. OB-JETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais Hidráulicos (Lote II), e Materiais Elétricos (Lote III) no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO; 02.003.04.122.0021.2.010 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO; 02.008 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTES; 02.008.04.122.0021.2.046 - MAN. E FUNC.DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES. ELEMEN-TO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, L.C. 123/06 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.418,88 (Quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração, (CONTRATANTE), e Messias da Silva Lemos - DL - DISTRIBUIDORA LEMOS LTDA -EPP (CONTRATADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-5/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa DL -DISTRIBUIDORA LEMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.695.275/0001-48, sediada na Av. Dayse de Sousa, nº 266, Centro, Maracaçumé/MA. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais Hidráulicos (Lote II), e Materiais Elétricos (Lote III) no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.004 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.122.0046.2.016 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.005 - FUNDO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB; 02.005.12.361.0012.2.025 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, L.C. 123/06 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação, (CONTRATANTE), e Messias da Silva Lemos - DL - DISTRI-BUIDORA LEMOS LTDA - EPP (CONTRATADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0207-6/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 0207.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DL - DISTRIBUIDORA LE-MOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.695.275/0001-48, sediada na Av. Dayse de Sousa, nº 266, Centro, Maracaçumé/MA. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de Materiais Hidráulicos (Lote II), e Materiais Elétricos (Lote III) no decorrer do exercício de 2019. DATA DE AS-SINATURA: 29/01/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.006.10.302.0043 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMER-GENCIAL E HOSPITALAR; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.302.0428.2.040 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DE POSTOS DE SAUDE; 02.007.10.301.0428.2.038 MANU-TENCAO E FUNCIONAMENTO DO PAB. ELEMENTO DE DES-PESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02e Lei nº 8.666/93e suas alterações, L.C. 123/06e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). VIGÊN-CIA: na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Claudemir Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde, (CONTRATANTE), e Messias da Silva Lemos - DL - DISTRIBUIDORA LEMOS LTDA - EPP (CONTRA-TADA). Maracaçumé/ MA 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 0211/2019. Processo Administrativo nº 0211.04.02.5/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F.R SILVA NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.291.148/0001-49, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresas para promoção e realização das festividades carnavalescas de 2019, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 011/2019.DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019. Dotações Orçamentárias: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.004.13.392.0170 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do exercício de 2019. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 9.579/12, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R\$ 176.700,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: data de sua assinatura e findará com o término dos eventos. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e FRAN-CISCO RODRIGUE SILVA NETO representante legal da F.R SILVA NETO-ME, (Contratada), Maracaçumé/MA, 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 0105.03/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0105.03.03.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transporte, e a empresa L. A MERELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES, CNPJ nº 23.679.517/0001-54, localizada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Cep: 65.215-000, Viana/MA, OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de empresa para Pavimentação de Bloquetes em vias urbanas da sede de Maracaçumé/MA. DATA DE ASSINATU-RA: 10/09/2019. Dotações Orçamentárias: 02.008 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTES; 02.008.15.451.0451.1.043 ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51 - Obras e Instalações 02.008.15.451.0451.2.047 MAN. RECUPERAÇÃO E CONSERV. DE RUAS E AVENIDAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 577.505,87 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSI-



NATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal (Contratante) e Luíz Antônio Meireles Gomes - L. A MERELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (Contratada). Maracaçumé/MA 01 de fevereiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 202/2019, firmado em 10/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa JAILTON J XAVIER EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO E BLOQUETE/PISO IN-TERTRAVADO DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1295/2019 - Pregão Presencial 054/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2. 152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.00 5.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2 .155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.000 2.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361. 0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.1 .05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3. 90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.511.0018.1210.4.4.90.51;02.07.17.512.0024.1306.4.4.90.51;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.202 0.3.3.90.39; 02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002. 2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.002 6.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.00 29.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10 .10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02. 10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;0 2.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39 ;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90. 39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3. 90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3 .3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.17 7.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2 .178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JAILTON JOSÉ XAVIER.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 203/2019, firmado em 11/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C L REFRIGERAÇÃO LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 A 55.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1294/2019 – Pregão Presencial 053/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.00 02.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04. 122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.03.04.1

22.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.1 2.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.0 2.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90 .39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3 .90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070. 3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.01 3.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2 .096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.000 2.2.016.3.3.90.39;02.07.17.511.0018.1210.4.4.90.51;02.07.17.512.0 024.1306.4.4.90.51; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39:02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39:02.08.15.45 1.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04 .122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02 .23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3. 90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3 .3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.03 48.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.0 8.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado IZAIAS CANTANHEDE COSTA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 204/2019, firmado em 20/ 09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Objeto: AQUISI-ÇÃO DE PISOS, ARGAMASSAS E REJUNTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Pro cesso: 1592/2018-Pregão Presencial 074/2018; e) Cobertura Orçamentária:02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2 .153.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07. 04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.1 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 155.120,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 205/2019, firmado em 25 /09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MINUSA TRATORPEÇAS LTDA; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES KOMATSU D50 E XCMG, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Funda-



mento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1402/2019 - Pregão Presencial 059/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.0 1.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;0 2.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.3 9;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39 ; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3. 90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3 .3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.01 2.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002 .2.182.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39:02.05.10.302.00 10.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122. 0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.2 44.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.0 .17.512.0024.1306.4.4.90.51;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02. 08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;0 2.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90 .39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3. 90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.0 55.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0 009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 64.621,38 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JULIO CESAR COSTA NOLETO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 206/2019, firmado em 27/ 09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S. P. SILVA COMÉRCIO EIRELI; b) Objeto: AQUISI-ÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1560/2019 - Pregão Presencial 049/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.02 .04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.0 3.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.21.06.181.0003.2003.3.3.90.30; 02.21.26.452.0052.2040.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado SERLANIA PEREIRA SILVA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 207/2019, firmado em 27 /09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PARGA E FILHOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1560/2019 – Pregão Presencial 049/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.02.04.122..0

002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.00 02.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.000 2.2.005.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.21.06.181.0 003.2003.3.3.90.30;02.21.26.452.0052.2040.3.3.90.30; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 179/2019, firmado em 02/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO; b) Objeto: AQUISI-ÇÃO-MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILU-MINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0368/2019 – Pregão Presencial 015/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. 3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.18 7.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2 .154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.000 2.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361..05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3. 90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3 .3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.3002.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.00 02.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122. 0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.36.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10 .10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3. 90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3 .3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2 .177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 362.379,60 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 199/2019, firmado em 05/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1558/2019 – Pregão Presencial 047/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03

.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30 ;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30:02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30:02.04.12.365.0015.2.012. 3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.034 1.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.2.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.9 0.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025. 3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0 58.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053. 2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.000 2.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243. 43.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.178.2.12.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3 .3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.18 5.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.12 2.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10 .304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06. 08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90; 02.06.08.244.0008.2.096.2.09; 02.06.08.244.0008.2.096.2.09; 02.06.08.244.0008.2.09; 02.06.09; 02.06.007.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;9;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90 .39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055. 3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.02 5.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.005 3.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 150.850,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JOSÉ GONCALVES DOS SANTOS NETO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 200/2019, firmado em 05 /09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa JAILTON J XAVIER EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS —

MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1558/2019 - Pregão Presencial 047/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2. 152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.00 5.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.9 0.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.20 27.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2 079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.000 2.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.00 07.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.2009.2.0009.2.0009.2.0009.2.00009.2.00009.2.0009.2.0009.2.0009.2.0009.2.00009.2.0009.2.0009.2.0009.2.00009.2.00009.2.00009.2.00009.2.00009.2.00009.2.0009.2.00009.2.000.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;0 2.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.3 0;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3. 90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3 .3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.17 6.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348 .2.180.3.3.90.30:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39:02.01.24.131.00 01.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.12 2.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12 .361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04 .12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.90.30; 02.04.12.363.004.2.03.005.2.005.2.005.2.005.005.2.0.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90. 39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3. 90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3 .3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.07 8.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2. 016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.000 2.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0 007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365 .0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.1 0.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;0 2.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.3 9;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.9 0.39:02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39:02.11.08.243.0348.2.174.3. 3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.17 7.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2 .178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até



31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JAILTON JOSÉ XAVIER.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 201/2019, firmado em 05/ 09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Objeto: AQUISI-ÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1558/2019 - Pregão Presencial 047/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2. 152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.00 5.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30:02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30:02.04.12.361.00 18.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.3 66.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02. 0;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.9 0.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.001 5.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.30 1.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.1 10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02 .11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90. 30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3. 90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3 .3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.18 0.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..00 02.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.000 2.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.1 2.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.0 4.12.367.0041.0341.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39:02 .05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3. 90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3 .3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027. 3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.207 9.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.20 25.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2 031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301

.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.3
01.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10
302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.1
0.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.1
1.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.1
1.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.1
1.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.177.3.3.90.39;02.1
1.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.1
1.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.1
1.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.1
1.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 483.650,50 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

# CONVÊNIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0177678/2019.SEC-MA.CONVÊNIO 32/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL **DE LAGO DA PEDRA/MA**, com CNPJ nº 06.021.810/0001-00, sediado na Rua Mendes Fonseca, 222, Lago da Pedra/MA doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. LAÉRCIO COELHO ARRUDA, portador do RG nº 060939552017-4 e inscrito no CPF sob o nº 467.393.433-49, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra/MA. OBJETO: Realização do Projeto "V MISSA DO VAQUEIRO E CAVALGADA FRANCISCANA". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCE-DENTE, e 3.000,00 (três mil reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2019. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LAÉRCIO COELHO ARRUDA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 28 de Setembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0

# CONVOCAÇÕES

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, localizada a Rua Silva Jardim, 307, Centro na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:1. Eleger membro da Diretoria Executiva da Companhia, conforme Art. 38, inciso II do Estatuto; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 04 de outubro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMI-NISTRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO-FETRAM/CUT-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.CONGRESSO ORDINÁRIO DA FETRAM/CUT-MA.A Diretoria da Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal do Estado do Maranhão - FETRAM/CUT-MA, representada pelo seu Presidente, na forma estatutária, convoca o VII CONGRESSO ORDINÁRIO DA FE-TRAM/CUT-MA, que será composto pelos Delegados natos e eleitos na forma definida no Estatuto Social da Federação e Regimento Interno do Congresso. O VII Congresso da FETRAM/CUT-MA será realizado nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2019, no Salão Bodas de Ouro, situado à Praça São Sebastião, s/n, Centro, no Município de Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, com a seguinte pauta: a) Abertura do Congresso; b) Deliberação sobre o Regimento Interno; c) Análise da Conjuntura; d) Precatórios do Fundef; e) Registro Sindical; f) outros assuntos de interesse da categoria, definidos pela coordenação geral do congresso; g) Prestação de Contas da Diretoria; h) Eleição da Diretoria Executiva, Estadual, Suplentes de Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAM/CUT-MA. São Luís -MA, 4 de outubro de 2019. OSMAR AGUIAR FERREIRA - Presidente da FETRAM/CUT-MA.

## DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - AGE/2019. O Presidente da DIVERSA COOPE-RATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.911.522/0001-00, de acordo com o Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os sócios cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizarse-á na DATA: 25 de OUTUBRO de 2019, conforme Estatuto Social e na Lei 12.690/12. Referente ao quórum mínimo de: I - 2/3 (dois terços) do número de sócios, em primeira convocação, às 08:00 horas; II - metade mais 1 (um) dos sócios, em segunda convocação, uma hora após, e; II - 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, duas horas após, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios. LOCAL da reunião será nas dependências do Colégio São Marcos, situado na Av. dos Holandeses, 8A - Calhau, São Luís - MA, 65071-380. 1) Reforma Estatutária São Luís/MA, 12 de agosto de 2019. FRANCISCO BEZERRA DA COSTA JUNIOR-Presidente RG Nº 014879002000-9 SSP/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL -2019. O Presidente da DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS MULTIPLOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.911.522/00 01-00, de acordo com o Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os sócios cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, que realizar-se-á na DATA: 25 de OUTUBRO de 2019, conforme Estatuto Social e na Lei 12.690/12. Referente ao quórum mínimo de: I - 2/3 (dois terços) do número de sócios, em primeira convocação, às 11:00horas; II - metade mais 1 (um) dos sócios, em segunda convocação, uma hora após, e; II - 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, duas horas após, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios. LOCAL da reunião será nas dependências do Colégio São Marcos, situado na Av. dos Holandeses, 8A - Calhau, São Luís - MA, 65071-380. ITENS A SEREM DELIBERADOS: 1) Gestão administrativa e financeira da cooperativa; 2) Direitos e deveres dos sócios;3) Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados no corrente ano; 4) Outros assuntos. São Luís/MA, 12 de agosto de 2019. Francisco Bezerra da Costa Junior -Presidente RG Nº 014879002000-9 SSP/MA

### **EDITAIS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTA-DO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-Maranhão, no uso de sua competência e nos termos do art. 25, § 9° da Lei Estadual nº 5.405/92, CONVO-CA a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar do Anteprojeto de Lei da Política Florestal do Estado do Maranhão, que será realizada no município de São Luís, no dia 30 de outubro do corrente ano, às 08:30 horas, no Auditório do Palácio Henrique de La Rocque, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau - São Luís-MA. A Referida Audiência Pública visa cumprir demanda social, preterida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e recomendada ao Governo do Estado do Maranhão, pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, com a finalidade de promover a participação de entidades da Sociedade Civil e demais Segmentos acerca da Minuta do Anteprojeto de Lei da supracitada política. Informações adicionais poderão ser obtidas no sitio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) ou junto à Superintendência de Recursos Florestais, no horário das 14:00h às 18:00h, Fone: (98) 3194-8932, e-mail: srf@sema.ma.gov.br ou no endereço Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís -MA. São Luís - MA, 04 de outubro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

EDITAL Nº 003/2019. Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social. A prefeita de Matinha/MA, no uso das atribuições legais, considerando os Informes Na 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social; CONSI-DERANDO a Resolução Nº 01/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2019; CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos; RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 08 de outubro de 2019, na cidade de Matinha/MA. Art. 2º O tema central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social". Art. 3º As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Matinha/MA, 30 de setembro de 2019. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal.

## **ERRATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ERRATA Nº 01/2019 - CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 135795/2019- SEGEP. REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - SEGEP. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, no uso de



suas atribuições legais, trona público aos perante os interessados em participar do Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTINUADA, CON-FORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAE, ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, COMPREEN-DENDO 25 (VINTE E CINCO) POSTOS DE SERVIÇO, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMONIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, a seguinte alteração: O item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, referente ao Objeto da Contratação, passa ter a seguinte redação: Onde se lê: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma continuada, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, para o Centro Administrativo do Estado-CAE, Almoxarifado e Arquivo Central da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, compreendendo 19 (dezenove) postos de serviço. Leia-se: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma continuada, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, para o Centro Administrativo do Estado-CAE, Almoxarifado e Arquivo Central da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, compreendendo 25 (vinte e cinco) postos de serviços. Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. São Luís, 30 de setembro de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Pregoeiro/SEGEP/MA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na Edição do dia 30/09/2019, Ano XLIII nº 186, páginas nº 49, Caderno de Terceiros. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 08h00m (oito horas) do dia 22 de Outubro de 2019, fica adiada para às 08h00m (oito horas) do dia 17 de outubro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na Edição do dia 30/09/2019, Ano XLIII nº 186, páginas nº 49, Caderno de Terceiros. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para maquinas, de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para maquinas, de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 10h00m (dez horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m (dez horas) do dia 22 de outubro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUNDEB CON TRATO 006/2019/0895/2018. ONDE LÊ-SE:EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2019 /0895/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMA-RÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano santos, 214, - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024-Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 0105000016. R\$ 14.400. ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024 - Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 019000000 R\$ 29.040,00. ASSINATU-RA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUI-MARÃES – MA, 10 de setembro de 2019.

#### LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 006/2019/0895/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRE-SENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano santos, 214, - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024 - Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0105000016. R\$ 14.400. ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024- Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 019000000 R\$ 29.040,00. ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES - MA, 10 de setembro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 03 de Junho de 2019, página 35, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 27/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal 16 de Outubro – Povoado Rio Grande, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. 03 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.



ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 04 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 29/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal José Pereira da Silva - Povoado Buritizal, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. 03 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 04 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 30/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal Paulo Freire — Povoado Riachão, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. 03 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 31/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 10 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 31/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal 15 de Novembro — Povoado Riachão de Baixo, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 32/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 12 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 32/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal João Castelo — Povoado Buriti, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 33/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 12 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 33/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal Neyva de Santana — Sede, localizada no Munic*ípio de Santo Amaro do Maranhão*. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 34/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 14 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 34/2019,

cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal Renato Acher – Sede, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. LEIASE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 04 de Junho de 2019, página 29, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 35/2019, cujo OBJETO: Reforma da Biblioteca Municipal, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00 de outubro de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão

# **INTIMAÇÕES**

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946, Decreto Lei nº 1.040/1969, Lei nº 570/1948, Res. CFC 1.370/11, Res. CFC 1.364/11, Res. CFC 1.390/12 e outras pertinentes, INTIMA os profissionais contábeis e/ ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor Defesa, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ASSISTÊNCIA TECNICA SER- VIÇOS CONTÁBEIS	PJ-210911/K	2018/000025
WELLIGTON JOSE CORDEI- RO DE OLIVEIRA	MA-010483	2018/000076
FERNANDA CESAR DE OLI- VEIRA	MA-009512	2016/000168
JORGE PEREIRA BARROS	RJ-030377/O	2017/000003
ELIESIO CAMPELO LIMA-ME	PJ-210948/K	2018/000034
M DE A BARROS – ME	PJ-210890/K	2018/000018
JOSE GILMAR LIMA CARVALHO	MA-006359/O	2017/000427
NADIA VALERIA SALES LIMA SILVA	PJ-211064/K	2018/000172
SERGIO DOUGLAS DOMINGUES SILVA	MA-013684	2017/000504
FERNANDA CESAR DE OLI- VEIRA	MA-009512/O	2017/000463

São Luís- Ma 08 de Outubro de 2019.Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC-MA

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946, Decreto Lei nº 1.040/1969, Lei nº 570/1948, Res. CFC 1.370/11, Res. CFC 1.364/11, Res. CFC 1.390/12 e outras pertinentes, **INTIMA** os profissionais contábeis e/ ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento da decisão pro-



ferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para, se quiser, interpor Recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, **importará na continuidade do processo.** 

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ESCRIL – ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA	NR-950202/K	2017/000428
RENILDO DO JORDÃO SANTIAGO F DOS SANTOS	MA-011446/O	2017/000143
JACKSON ROBSON DE CARVALHO SABINO	PF-203553/K	2015/000045
JORGE PEREIRA BARROS	RJ-030377/O	2017/000003

São Luís- Ma 08 de Outubro de 2019.Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC-MA

# NOTIFICAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.Processo Administrativo nº 44024/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial.Pelo presente, fica NOTIFICADO o Sr. Antonio Candido Santos Ribeiro, atualmente em local incerto e não sabido para tomar ciência e, querendo apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, do Processo Administrativo nº 192809/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, ante a omissão em atender às notificações preliminares, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº115/2013.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZA-RENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - Matrícula nº 875310-0.

# ORDEM DE SERVIÇO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 297A/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 1784/2018 e ARP n.º 017/2019- PRE-GÃO PRESENCIAL 084/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS – MA e a Empresa SEVEN- PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DI-VERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. VALOR: R\$ 9.531,67 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATU-RA: 28/08/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Cristiane de Freitas dos Santos - Gestor de Contratos, Maria do Carmo Gama Secretária de Educação e a Empresa SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.119.913/0001-57. Santa Inês (MA).

#### **PORTARIAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019..O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Antônio de Jesus Santos Vieira para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I DAS-4 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA N° 337 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE:ART. 1° - Nomear o senhor Ítalo Dutra Alves para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Senhor Woshington Pereira Moraes Junior, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração para prestar serviços à Junta de Serviço Militar na função de Auxiliar de Secretário m face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA N° 339 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE:ART. 1° - Nomear o senhor ADRIANO SAMENESES CHAVES para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, de acordo com o resultado do Concurso Público n°. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n° 01/2019 de 02 de abril de 2019.ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE:ART. 1º - Nomear a senhora Dina Pereira de Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe De Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Allan Lopes de Lima do cargo efetivo de Professor Nível Superior - Educação Física da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;RESOLVE:ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Josileia Almeida do cargo efetivo de Professor Nível Superior - História da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 344 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRO-CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO UAB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do município de Humberto de Campos – MA.RESOLVE:Art. 1º - Criar a comissão do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo UAB de Humberto de Campos/MA e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:•Gilmar Barros Araújo - Presidente; José do Espirito Santos dos Santos Correa -Membro; • Raimunda Nonata Silva Miranda – Membro; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

# TERMO DE ADESÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 21/2019/SES - REF. PROCESSO nº 177394/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, inscrito no CNPJ nº 01.612.539/0001-64; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 01 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e pelo Prefeito, Sr. VALMIR BELO AMORIM, RG nº 000034127394-5 SSP/ MA, CPF nº 191.950.444-34.São Luís (MA), 03 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO 47/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 144126/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO 47/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 47864/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 12/2015 - SECID. REF.: Processo n.º 144141/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO 47/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 123078/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 12/2015- SECID. REF.: Processo n.º 47877/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATARIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 12/2015 - SECID. REF.: Processo n.º 69429/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 12/2015- SECID. REF.: Processo n.º 93417/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATARIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 47/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 69441/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO 47/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 93408/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 38.800,00 (trinta e

oito mil e oitocentos reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. **Elmorane Brito Martins Coelho-**Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CON-TRATO Nº 12/2015 - SECID. REF.: Processo n.º 123089/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO OBJETO: Pagamento do valor devido por esta secretaria à empresa LOCADORA CONTE EIRELI referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos - DO VALOR: R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - BASE LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da empresa Locadora Conte EIRELI. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

# TERMOS DE CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Governador Archer/ MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.138.150/0001-42. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. ASSINA-TURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS **SANTOS-**Prefeita-CPF nº 278.509.433-68.

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/ MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.546/0001-06. **OBJETO:** Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA AS-SINATURA: São Luís (MA), 23 de setembro de 2019. ASSINATU-RAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO-Prefeito-CPF nº 363.335.493-04.



RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.018.568/0001-16. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE-Prefeita-CPF nº 017.027.223-09.

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.226.583/0001-50. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 1 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 30 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: ZEZILDO ALMEIDA JUNIOR-Prefeito-CPF nº 254.131.633-04.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

#### TERMOS DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 014/ 2017 - SECID. REF.: Processo n.º 119746/2017 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10. 829.387/0001-47 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441. 372/0001-16. DO OBJETO: Rescisão ao Contrato nº. 014/2017/SE- CID, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de apoio e suporte de recursos operacionais, tecnológicos e humanos para implementação de projetos e requalificação urbana e infraestrutura na região metropolitana de São Luís/MA - BASE LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 além da Cláusula Décima do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Maria de Jesus Jorge Torres, CPF nº 134.625.463-15, representante da Fundação Josué Montello. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 019/ 2016 - SECID. REF.: Processo n.º 13849/2016 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829. 387/0001-47 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441. 372/0001-16. DO OBJETO: Rescisão ao Contrato n°. 019/2016/ SECID, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de apoio ao desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, para regularização fundiária para habitações de interesse social no Estado do Maranhão- BASE LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n°. 8.666/1993 além da Cláusula Décima do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/ MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Maria de Jesus Jorge Torres, CPF nº 134.625.463-15, representante da Fundação Josué Montello. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

### TORNAR SEM EFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 032/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar sem efeito o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição do dia 30/09/2019, Ano XLIII nº 186, páginas nº 49, referente ao Pregão Presencial n°. 032/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. Esclarecimentos adicionais no endereço Av. JK, s/n, Centro - Lima Campos/MA. Lima Campos (MA), 30 de Setembro de 2019. Arielson Marcolino Barreto, Pregoeiro, Portaria nº. 21 01 002/2019.

# **ESTADO DO MARANHÃO**

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial